

# Área da Economia e Finanças



# ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	106
<b>PRIMEIRA PARTE – PONTO DE SITUAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA DO ANO DE 2025 .....</b>	111
(I) <b>Construção de um sistema de governação económica de nível mais elevado e conjugação dos esforços do Governo e das instituições associativas para fomentar o desenvolvimento da diversidade industrial .....</b>	111
1. Melhoria do ambiente de negócios e reforço da atractividade na captação de investimentos e de quadros qualificados .....	111
2. Reforço e aumento das vantagens da indústria de turismo e lazer integrados .....	112
3. Promoção constante do desenvolvimento da indústria de <i>big health</i> da medicina tradicional chinesa .....	114
4. Continuidade na promoção do desenvolvimento qualitativo do sector financeiro moderno .....	115
5. Aceleramento do cultivo das indústrias de tecnologia de ponta e fomento da reconversão e modernização das indústrias tradicionais .....	117
6. Elevação contínua da competitividade da indústria de convenções, exposições e comércio .....	119
7. Aperfeiçoamento da construção do sistema estatístico .....	120
(II) <b>Apoio ao desenvolvimento qualitativo das empresas e dos residentes e implementação das medidas em benefício da população e das empresas .....</b>	120
1. Optimização da gestão das finanças públicas, aliviando os encargos da população e das empresas .....	120
2. Aperfeiçoamento do mecanismo de coordenação e mediação, reforçando o apoio ao desenvolvimento das empresas .....	121
3. Empenho total no asseguramento da qualidade de vida e do acesso ao emprego da população, gerindo, da melhor forma, o mercado laboral .....	124
4. Estabilização dos preços e garantia do abastecimento, salvaguardando os direitos e interesses do consumidor .....	126

<b>(III) Aprofundamento da integração na grande conjuntura do desenvolvimento nacional para potencializar o papel de Macau na abertura da Pátria ao exterior .....</b>	127
1. Promoção da construção da Zona de Cooperação de alta qualidade.....	127
2. Aprofundamento da cooperação na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e com outras províncias e cidades do Interior da China.....	129
3. Desempenho do papel de “interlocutor de precisão” e enriquecimento das funcionalidades da Plataforma Sino-Lusófona .....	132
4. Reforço do intercâmbio e da cooperação internacionais nas áreas económica, comercial e tecnológica.....	134
<b>SEGUNDA PARTE – LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO DE 2026 .....</b>	135
<b>I. PERSPECTIVAS DA CONJUNTURA ECONÓMICA PARA 2026 .....</b>	135
<b>II. PRIORIDADES DA ACÇÃO GOVERNATIVA DA ÁREA DA ECONOMIA E FINANÇAS EM 2026.....</b>	136
<b>(I) Melhoria do nível de governação económica, impulsionando o desenvolvimento diversificado e de alta qualidade da indústria .....</b>	136
1. Aperfeiçoamento do ambiente de negócios e impulso colaborativo dos trabalhos de captação de investimento e de quadros qualificados .....	136
2. Consolidação da posição de Macau como Centro Mundial de Turismo e Lazer e expansão contínua das fontes de visitantes estrangeiros.....	138
3. Elevação do nível da investigação científica de <i>big health</i> da medicina tradicional chinesa para apoiar a exploração de mercados internacionais.....	140
4. Promoção do desenvolvimento inovador do sector financeiro moderno e formação contínua de um novo ambiente financeiro .....	140
5. Promoção da transformação dos resultados de tecnologia de ponta e reforço da criação de marcas locais.....	143
6. Elevação da competitividade da indústria de convenções, exposições e comércio, facilitando mais cooperações substanciais .....	145
7. Aperfeiçoamento da construção do sistema estatístico e início dos trabalhos dos Intercensos.....	146
<b>(II) Promoção do desenvolvimento inclusivo entre os residentes e as empresas, elevando o sentimento de realização colectiva da sociedade....</b>	146
1. Optimização da gestão das finanças públicas e concretização das medidas benéficas para a população e para as empresas.....	146

2. Reforço do apoio político à PME, injectando novo dinamismo no desenvolvimento da economia dos bairros comunitários.....	147
3. Aperfeiçoamento do sistema de apoio ao emprego, alargando o espaço de desenvolvimento profissional dos residentes.....	150
4. Asseguramento do abastecimento, estabilização dos preços e promoção da transparéncia para uma protecção eficaz dos direitos e interesses do consumidor.....	152
<b>(III) Reforço da coordenação e colaboração entre Macau e Hengqin, impulsionando a construção da segunda fase da Zona de Cooperação....</b>	<b>154</b>
1. Criação de obras e projectos prioritários, melhorando o nível de interligação da Zona de Cooperação .....	154
2. Aprofundamento da sinergia das indústrias de Macau e Hengqin para libertar a dinâmica do desenvolvimento dos dois territórios.....	155
3. Captação precisa de investimentos, optimização do ambiente de negócios e promoção da formação de quadros altamente qualificados .....	157
4. Aperfeiçoamento do sistema de garantia do emprego e bem-estar da população para criar um lar propício para viver e trabalhar.....	159
5. Reforço da interligação e articulação físicas e normativas, promovendo o desenvolvimento integrado entre Macau e Hengqin.....	161
6. Optimização do sistema de gestão, construindo uma estrutura de governação eficiente.....	162
<b>(IV) Pleno alinhamento com o planeamento estratégico nacional, aprofundando a participação na abertura do país ao exterior de alto nível.....</b>	<b>163</b>
1. Participação proactiva na construção da Grande Baía, aprofundando a cooperação complementar com o Interior da China.....	163
2. Enriquecimento e melhoria do conteúdo da plataforma sino-lusófona, desempenhando eficazmente o papel de "interlocutor de precisão" .....	165
3. Aprofundamento da interligação económica, comercial e tecnológica a nível internacional, expandindo proactivamente a cooperação e os intercâmbios externos .....	166
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>168</b>

## INTRODUÇÃO

O ano de 2025 marca o início do VI Governo da RAEM. A equipa de trabalho da área da Economia e Finanças tem vindo a cumprir com rigor o espírito dos importantes discursos do Presidente Xi Jinping sobre Macau, seguindo efectivamente as linhas de acção governativa gerais do Chefe do Executivo de “Inovar para o desenvolvimento e Avançar com empenho para uma nova conjuntura”, impulsionando a concretização dos trabalhos de forma pragmática, inovadora e coordenada.

Numa retrospectiva do ano 2025, verificou-se que, através dos esforços conjuntos entre o Governo da RAEM e todos os sectores da sociedade, o desenvolvimento da diversificação adequada da economia alcançou novos progressos substantivos. No que diz respeito à indústria de turismo e lazer integrados, a posição de Macau como um Centro Mundial de Turismo e Lazer tem sido consolidada, tendo aumentado o número de visitantes internacionais de forma constante e conquistado diversos títulos de destaque a nível nacional e internacional; no que concerne à indústria de *big health* da medicina tradicional chinesa, as condições de produção das empresas farmacêuticas locais registaram uma contínua melhoria, com resultados tangíveis na investigação científica; relativamente ao sector financeiro moderno, concluiu-se os trabalhos legislativos da Lei dos fundos de investimento, reforçando ainda mais o nível de ligação externa do mercado de obrigações e aperfeiçoando gradualmente as infra-estruturas incorpóreas e corpóreas para o desenvolvimento do sector; no que diz respeito à indústria da tecnologia de ponta, concluiu-se a reestruturação dos laboratórios de referência do Estado, a cooperação indústria-universidade-investigação tornou-se mais estreita e as empresas tecnológicas registaram um contínuo crescimento e desenvolvimento; em relação ao sector das convenções e exposições, foram realizados com sucesso vários projectos de excelente qualidade, elevando incessantemente o reconhecimento e a influência a nível internacional.

Além disso, prosseguiu-se a optimização do ambiente de negócios dos bairros comunitários, lançando múltiplas medidas para apoiar as pequenas e médias empresas locais na atracção de clientes, no aumento da liquidez financeira, na inovação do desenvolvimento e na melhoria da capacidade de gestão. Estão a ser implementadas, de forma ordenada, as diversas medidas transitórias sobre os “casinos-satélite”, garantindo o desenvolvimento saudável e ordenado do sector, salvaguardando proactivamente os direitos e interesses dos trabalhadores envolvidos e melhorando as medidas complementares para os negócios circundantes. Foi criado o Grupo de Trabalho para a Coordenação da Promoção do Emprego, composto por diferentes departamentos, e criada uma plataforma integrada de formação profissional, lançando continuamente planos específicos de “emprego + formação”, a fim de garantir empenhadamente o acesso prioritário dos residentes ao emprego e manter a taxa de desemprego dos residentes num nível relativamente baixo.

A par disso, foram reforçadas as sinergias entre Macau e Hengqin nas áreas como a captação de negócios e investimentos, o desenvolvimento industrial e a protecção dos

direitos dos consumidores, bem como foi aprofundada a cooperação na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e com outras províncias e cidades do Interior da China, empenhando-nos no papel de “interlocutor de precisão” na cooperação entre a China e os países lusófonos, no sentido de contribuir para um elevado nível de abertura do país ao exterior.

O ano de 2026 marca o início do 15.º Plano Quinquenal Nacional, a equipa da área da Economia e Finanças, guiada pelas directrizes do Presidente Xi Jinping relativas aos trabalhos da área económica da RAEM e sob a liderança do Chefe do Executivo, persistirá no equilíbrio entre o desenvolvimento de alta qualidade e a segurança de elevado nível, avaliando prudentemente a situação, planeando com base em dados científicos, implementando com precisão e inovando com espírito pioneiro, de modo a reforçar o sentido de responsabilidade, transformando efectivamente os conceitos governativos propostos pelo Governo da RAEM em acções concretas.

O eixo principal das acções governativas da área da Economia e Finanças para 2026 consiste em “empenho total no desenvolvimento económico, concentração de esforços na diversificação, acção proactiva para o bem-estar da população e inovação para o progresso a longo prazo”, sendo realizado um planeamento abrangente em múltiplas dimensões. Em primeiro lugar, reforçar o sistema de governação económica, potenciando plenamente os efeitos sinérgicos entre um governo interveniente e um mercado eficiente, impulsionando progressos mais substanciais na diversificação industrial. Em segundo lugar, implementar medidas de benefício a empresas e à população em geral, intensificando o apoio à modernização e reconversão das pequenas e médias empresas e aperfeiçoando os mecanismos de garantia de emprego dos residentes. Em terceiro lugar, promover a construção de alto nível da segunda fase da Zona de Cooperação, libertando ainda mais a dinâmica de desenvolvimento da integração Macau-Hengqin. Em quarto lugar, alargar a amplitude e profundidade da cooperação com as cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e outras províncias e cidades do Interior da China, enriquecendo as funções e conotações de “um centro, uma plataforma, uma base”, e elevando o nível de internacionalização de Macau.

A construção de um ambiente de negócios mais eficiente e conveniente proporcionará um suporte robusto para o impulso do desenvolvimento da diversificação adequada da economia. Auscultaremos com humildade as opiniões de todos os sectores da sociedade, optimizando continuamente o planeamento de topo, aumentando a competitividade na atracção de investimentos e quadros qualificados, através da colaboração interdepartamental, e desenvolvendo vigorosamente a “economia de loja de estreia”, com o intuito de reforçar a vitalidade e diversidade comerciais da cidade.

O reforço do apoio financeiro constitui um pilar fulcral para a promoção da construção dum ecossistema industrial. Procederemos à aceleração da criação de fundos governamentais para as indústrias e fundos de orientação, mobilizando capitais sociais para investimentos conjuntos em projectos alinhados com o rumo de desenvolvimento a longo prazo de Macau, acelerando assim a formação de um círculo ecológico industrial.

No sector do turismo e lazer integrados, iremos empenhar-nos na expansão de fontes de turistas internacionais e criar e aproveitar, da melhor forma, delegações governamentais no exterior para assuntos económicos, comerciais, turísticos e culturais, promovendo, em conjunto com as empresas de turismo e lazer integrados, a imagem de Macau como destino de turismo e lazer. Aprofundaremos a integração intersectorial “turismo+”, elevando o padrão dos serviços turísticos e consolidando o estatuto de Macau como centro mundial de turismo e lazer.

No que concerne ao sector do jogo, supervisionaremos rigorosamente o cumprimento, pelas concessionárias de jogos de fortuna ou azar, dos compromissos de investimento no jogo e em elementos extra-jogo, orientando as concessionárias a ajustarem a estrutura dos projectos extra-jogo com base em dados científicos, apoiando assim o desenvolvimento da diversificação industrial. Procederemos à análise global da execução dos contratos de concessão, em conformidade com a lei, assegurando um desenvolvimento legal, regulamentar, saudável e ordenado do sector.

No domínio da indústria de *big health* da medicina tradicional chinesa, concentrar-nos-emos no reforço da construção de plataformas de investigação científica, promovendo a I&D e a transformação de resultados em produtos. Prestaremos assistência às empresas farmacêuticas para cumprirem as normas internacionais de gestão de produção, fomentando o registo e a comercialização em Macau de mais produtos de medicina tradicional chinesa fabricados localmente e na Zona de Cooperação. Tomaremos os países lusófonos como ponto de partida para promover proactivamente o modelo de “introdução de medicamentos através de tratamentos médicos”, apoiando empresas de medicina tradicional chinesa de Macau e do Interior da China na conclusão do processo de registos internacionais, na expansão do comércio exterior e no reforço do desenvolvimento de marcas, impulsionando assim a internacionalização da indústria da medicina tradicional chinesa.

Relativamente ao sector financeiro moderno, robusteceremos o desenvolvimento de novas modalidades como o mercado obrigacionista e a gestão de fortunas. Continuaremos a aperfeiçoar as infra-estruturas corpóreas e incorpóreas do sector financeiro de Macau e lançar medidas de incentivos fiscais, atraindo mais fundos a estabelecerem-se no território. Empenhar-nos-emos para que mais títulos de tesouro nacional ou municipais, títulos de dívida de empresas e outros títulos de dívida característicos sejam emitidos em Macau, fomentando a interconexão entre os mercados financeiros de Macau, do Interior da China e internacionais. Adicionalmente, incrementaremos a conveniência dos pagamentos electrónicos e dos serviços financeiros transfronteiriços, enquanto avançamos proactivamente com a investigação e desenvolvimento da “Pataca digital”.

No que diz respeito à indústria de tecnologia de ponta, daremos continuidade à implementação do Programa de Certificação de Empresas Tecnológicas, construindo uma escada de crescimento para as empresas do sector tecnológico de Macau. Optimizaremos constantemente o sistema de financiamento, promovendo a integração aprofundada entre indústria, universidade e investigação. Promoveremos a criação do Centro Internacional da Indústria de Ciências e Tecnologias de Macau, a fim de atrair a instalação prévia e incubação

de projectos adequados ao rumo de desenvolvimento do Parque Industrial de Investigação e Desenvolvimento das Ciências e Tecnologias de Macau. Iremos acelerar a conclusão do plano preliminar do Parque Industrial, criando condições para o desenvolvimento de obras no Parque. Avançaremos proactivamente com o projecto do satélite "Macau Science-2", contribuindo para o desenvolvimento da indústria espacial nacional.

Em relação à indústria de convenções, exposições e comércio, promoveremos a realização de mais projectos internacionais de qualidade e com efeito referencial em Macau e Hengqin, fomentando a integração aprofundada entre as convenções e exposições e os trabalhos de captação de investimentos e aumentando a eficácia das negociações comerciais e a eficiência da implementação de projectos, a fim de facilitar mais projectos a concretizarem cooperações e a serem desenvolvidos através da plataforma de convenções e exposições.

A garantia e melhoria do bem-estar da população constitui o objectivo fundamental do desenvolvimento económico. Optimizaremos a alocação de recursos financeiros, dando continuidade à implementação do plano de participação pecuniária e das medidas de redução e isenção fiscais em sede da contribuição industrial, do imposto do selo variado, do imposto de turismo, do imposto profissional e do imposto complementar de rendimentos, bem como das medidas de benefício para a população como as subvenções do pagamento de tarifas de electricidade e de água de unidades habitacionais. Procederemos ao ajustamento das medidas de incentivos fiscais na aquisição de imóveis, ajustando complementarmente o limite máximo da percentagem de empréstimo hipotecário, e introduziremos incentivos fiscais destinados a centros de tesouraria de empresas.

As pequenas e médias empresas constituem uma força fundamental para o desenvolvimento socioeconómico. Reforçaremos o apoio político em múltiplas dimensões, incluindo divulgação de informações, estímulo ao consumo, captação de clientes e reforço da capacidade operacional, auxiliando as PME a elevarem a sua competitividade e a alcançarem um desenvolvimento sustentável. Impulsionaremos o desenvolvimento das seis zonas, potencializando a vitalidade económica dos bairros comunitários.

Asseguraremos uma gestão efectiva do mercado de trabalho, procedendo a uma revisão abrangente e aperfeiçoando o regime de autorização de trabalhadores não residentes, a fim de exercer um controlo e ajustamento dinâmicos do número de trabalhadores não residentes, garantindo o acesso prioritário dos residentes ao emprego. Reforçaremos a cooperação interdepartamental, aperfeiçoando o sistema de garantia de emprego dos residentes locais. Optimizaremos a plataforma integrada de formação profissional, de modo a organizar diversos cursos de formação em consonância com o desenvolvimento das indústrias emergentes, auxiliando os residentes a aumentar a sua competitividade no mercado de emprego e a concretizar a ascensão profissional ou a transição profissional transversal.

Intensificaremos o empenho na realização de actividades como bolsa de emprego juvenil e orientação pré-profissional, auxiliando os jovens a integrarem-se no mercado de trabalho e aprofundaremos o conhecimento dos jovens e das startups sobre o ambiente empresarial e laboral do Interior da China, apoiando a realização de missões de intercâmbio e visitas de

estudo para jovens e *startups*, com vista à prestação de apoio na referenciação de projectos empresariais e serviços especializados aos jovens.

Intensificaremos a fiscalização dos estoques de produtos essenciais, incluindo principais cereais e derivados, combustíveis de automóveis e gás de petróleo liquefeito, assegurando um abastecimento estável e suficiente, prevenindo rigorosamente práticas de açambarcamento, aumentando a transparência dos preços e salvaguardando a ordem do mercado.

O ano de 2026 trata-se de um ano crucial para a segunda fase da construção da Zona de Cooperação. Estudaremos e implementaremos aprofundadamente as importantes directrizes do Presidente Xi Jinping sobre "Macau + Hengqin", examinando rigorosamente os resultados da construção da zona com base nos critérios das "três verificações, três observações", mantendo sempre em mente os objectivos originais do desenvolvimento de Hengqin e empenhando-se na colaboração com as disposições de trabalho do Grupo de Liderança para a Promoção da Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin. Daremos prioridade à criação de um conjunto de projectos e obras prioritários, focando-se nas áreas-chave como educação, comércio, economia e indústria; à melhoria efectiva do nível de serviços das empresas, realizando uma atracção de investimentos consoante o rumo de desenvolvimento das indústrias de Macau e Hengqin; ao aceleração da construção de instalações públicas nas áreas de educação, saúde, cultura e desporto, entre outras; e à promoção da "interligação física" das infra-estruturas e da "interligação normativa" em termos de legislação, sistemas e regras, alcançando novos avanços na construção da Zona de Cooperação e no desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau.

Integrar-nos-emos proactivamente no panorama de desenvolvimento nacional, participando proactivamente na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Através do reforço da coordenação política, promoveremos a convergência de regras e padrões, e aprofundaremos o desenvolvimento interligado nas áreas de turismo, comércio, economia, tecnologia, finanças e formação de quadros qualificados. Empenhar-nos-emos na expansão proactiva das funções da plataforma sino-lusófona, promovendo a implementação dos resultados da 6.<sup>a</sup> Conferência Ministerial do Fórum de Macau, desempenhando eficazmente o papel de "interlocutor de precisão" na cooperação entre a China e os países lusófonos. Aprofundaremos os intercâmbios e cooperações a nível internacional, envidando esforços para estabelecer e expandir ligações com diferentes países e regiões ou organizações internacionais, no sentido de contar de forma eficaz, através de acções concretas e resultados de desenvolvimento, o "Capítulo de Macau" das "Histórias da China" perante a comunidade internacional, contribuindo para a abertura de alto nível do país ao exterior.

Em 2026, com base na implementação das disposições dos trabalhos-chave acima referidas, implementaremos, com afinco, as diversas acções governativas da área da Economia e Finanças, contribuindo para o desenvolvimento socioeconómico estável da RAEM.

## PRIMEIRA PARTE

# PONTO DE SITUAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA DO ANO DE 2025

- (I) **Construção de um sistema de governação económica de nível mais elevado e conjugação dos esforços do Governo e das instituições associativas para fomentar o desenvolvimento da diversidade industrial**
1. **Melhoria do ambiente de negócios e reforço da atractividade na captação de investimentos e de quadros qualificados**

**Aumento de esforços para atracção de mais projectos industriais e o estabelecimento de primeiras lojas em Macau.** Continuou-se a promover os trabalhos de “captação de investimentos através de exposições”, para divulgar as políticas de negócios e as vantagens de investimento de Macau e de Hengqin através de múltiplos meios. De Janeiro a Agosto de 2025, o Serviço “One-Stop” ao Investidor recebeu um total de 232 novos projectos de investimento, abrangendo domínios como turismo e lazer integrados, *big health*, finanças modernas e tecnologia de ponta, entre outros, dos quais, contam-se 21 novos projectos provenientes de empresas cotadas em bolsas ou líderes do respectivo sector, e foi concluído o acompanhamento de 204 projectos, prevendo-se criar diversos postos de trabalho especializados.

**Desenvolvimento dos estudos sobre a criação do fundo governamental para as indústrias e do fundo de orientação.** Foi encarregada uma equipa de especialistas de proceder a uma investigação e estudo, tomando como referência as experiências bem-sucedidas de vários países e regiões no funcionamento de fundos, adaptando-as à situação real de Macau para conduzir o estudo sobre a estrutura de concepção do fundo, gestão de riscos e operações de investimento, entre outros, em prol de uma preparação adequada do planeamento preliminar para a criação de fundos.

**Aumento do nível de desmaterialização dos serviços públicos.** Foi elevado o nível dos serviços electrónicos em várias áreas, tendo sido lançadas na “Plataforma para Empresas e Associações”, funcionalidades sobre o pedido *online* referentes ao “Programa de Estímulo às Convenções e Exposições”, ao “Programa de Incentivo Financeiro para Participação em Feiras e Exposições” e à “Loja Certificada”, assim como o serviço “Questionários estatísticos do Governo”, dando facilidades às empresas na formulação dos respectivos

pedidos e no preenchimento desses questionários. Através de meios tecnológicos, foi melhorada a eficiência dos procedimentos de registo, apreciação e autorização de marcas, adicionando três novos serviços relacionados com marcas e propriedade intelectual na "Plataforma para Empresas e Associações".

**Realização de uma série de trabalhos em articulação com a legislação fiscal e elaboração do novo diploma orgânico da Direcção dos Serviços de Finanças.** Em harmonia com a Aprovação do Código Fiscal que entrará plenamente em vigor a partir de 2026, foi elaborado o projecto de regulamento administrativo intitulado "Regulamentação dos preços de transferência". Por outro lado, foi elaborado o novo diploma orgânico da Direcção dos Serviços de Finanças, criando o "Centro das Execuções Fiscais", ao qual compete exercer, de forma exclusiva e independente, os trabalhos de execução fiscal.

**Impulso à revisão da "Lei da Actividade Publicitária".** Iniciou-se, de forma ordenada, os trabalhos de revisão, concluindo a consulta pública, e concluiu-se a elaboração da proposta de lei, a qual foi entregue à Assembleia Legislativa para efeitos de apreciação, aprimorando o regime das actividades publicitárias.

## 2. Reforço e aumento das vantagens da indústria de turismo e lazer integrados

**Aproveitamento da tendência dos novos media e da propriedade intelectual para expansão do mercado de visitantes jovens.** Realizou-se, em colaboração com plataformas sociais de grande notoriedade, a campanha promocional de grande escala "*Enchanting Macao*", convidando 200 influenciadores de renome da plataforma *Douyin* a reunirem-se em Macau, no sentido de explorar e evidenciar o carácter singular dos bairros comunitários e da cultura de Macau, tendo o evento alcançado o 4.º lugar no ranking nacional de popularidade da *Douyin*.

**Expansão proactiva de fontes de visitantes internacionais e promoção externa dos abundantes elementos turísticos de Macau.** Realizaram-se grandes eventos de promoção em mercados emissores como Portugal, Japão, Coreia do Sul, Tailândia, Indonésia e Malásia, demonstrando-se o atractivo turístico de Macau. Em articulação com a realização, em Macau, da "Cimeira da Confederação Europeia das Associações de Agências de Viagens e Operadores Turísticos 2025" e do "50.º Congresso da Associação Portuguesa das Agências de Viagens e Turismo", pretendeu-se estimular a vinda de mais turistas europeus a Macau. Participou-se em importantes feiras internacionais de turismo, sessões de promoção e seminários de promoção, reforçando a influência turística de Macau. Com o avanço ordenado dos diversos trabalhos, nos primeiros oito meses de 2025, o número de visitantes internacionais registou um aumento de dois dígitos em termos anuais.

**Reforço da promoção online e da coordenação multiplataforma para atracção de fluxos turísticos.** Lançaram-se benefícios de transportes aéreos, marítimos e terrestres e pacotes combinados de "bilhete de avião + hotel", oferecendo bilhetes gratuitos de autocarro e de barco, em sentido único de Hong Kong para Macau, de forma a atrair

visitantes internacionais para Macau, tendo registado, até Agosto de 2025, um total de 152 516 visitantes que usufruíram destas ofertas. Deu-se continuidade à cooperação com influenciadores digitais na publicação de roteiros e dicas turísticas, promovendo elementos inovadores de turismo em Macau junto dos visitantes. Organizou-se a actividade internacional de grande dimensão “Creator Week”, com o objectivo de desenvolver Macau como uma plataforma de intercâmbio de cultura digital e “cidade de referência para influenciadores”.

**Aprofundamento da integração intersectorial “turismo+” e promoção do desenvolvimento qualitativo da indústria turística.** Concluiu-se a segunda fase de revisão do “Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau”, com vista a fornecer uma base científica para a tomada de decisões sobre o desenvolvimento de alta qualidade da indústria. No âmbito de “Turismo + Gastronomia”, apoiou-se a introdução de várias marcas de renome internacional e projectos temáticos de gastronomia e vinhos de alta qualidade e organizou-se o “Fórum Internacional de Gastronomia, Macau”. Quanto ao “Turismo + Desporto”, foi alargado o âmbito do programa de apoio financeiro para o turismo comunitário “Viajar por Macau” e foram apoiadas as associações a organizarem actividades extensivas do turismo comunitário sob o tema da 15.<sup>a</sup> edição dos Jogos Nacionais, promovendo paralelamente a imagem turística de Macau em conjunto com os atletas-estrelas. No que diz respeito ao “Turismo + Eventos”, continuou-se a organizar eventos de marca, incluindo três eventos e festividades integrados no quadro das festividades “Feliz Ano Novo Chinês” pelo Ministério da Cultura e Turismo da China. Em relação ao “Turismo + Educação”, realizaram-se o “Seminário da 2.<sup>a</sup> Aliança de Jovens de Hong Kong e Macau para Viagens e Estudo ao Interior da China (Macau)” e a “Missão de Descoberta Macau-Hengqin: Seminário sobre Viagens Educativas de Verão 2025”, organizando visitas de familiarização de representantes da indústria turística da Coreia do Sul, Tailândia e Hong Kong aos pontos de recursos de estudo e às instalações turísticas de Macau, com vista a promover o desenvolvimento complementar entre os recursos de estudo em Hengqin e Macau.

**Legislação para o desenvolvimento das agências de viagens e apoio à elevação da qualidade dos serviços do sector turístico.** Em articulação com a entrada em vigor da Lei da actividade das agências de viagens e da profissão de guia turístico em Fevereiro de 2026, elaborou-se a regulamentação para a implementação da lei, bem como os preparativos para a realização de acções de divulgação junto do sector, com vista a assegurar uma transição suave dos trabalhos de licenciamento e fiscalização. Optimizou-se o “Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade”, incentivando o sector turístico a elevar a sua qualidade dos serviços.

**Aumento contínuo da influência turística de Macau.** Em 2025, Macau conquistou pela primeira vez o primeiro lugar da lista dos “10 Destinos Mais Satisfatórios para os Turistas Chineses em Viagens ao Exterior 2024” da Academia de Turismo da China e entrou, pela primeira vez, no Índice Global de Viagens Muçulmanas (*Global Muslim Travel Index*). Um projecto de promoção turística lançado sob cooperação entre o governo e empresas conquistou o prémio de marketing da Associação de Turismo da Ásia Pacífico, representando

os bons resultados conjuntos do Governo e das indústrias na melhoria das infra-estruturas turísticas e da experiência dos visitantes.

**Instância às concessionárias de jogos de fortuna ou azar no cumprimento dos compromissos constantes do contrato de concessão.** Incentivou-se as concessionárias de jogos de fortuna ou azar a aproveitarem a sua rede de contactos e os seus recursos para melhor explorar os mercados de clientes estrangeiros. Supervisionou-se as concessionárias de jogos de fortuna ou azar na concretização dos investimentos relacionados com o jogo e investimentos não relacionados com o jogo, orientando as concessionárias a concentrar e aplicar os seus recursos em projectos de indústrias-chave de acordo com as orientações políticas da RAEM e em projectos de marca favoráveis ao reforço da competitividade global de Macau.

**Supervisão rigorosa do desenvolvimento saudável e ordenado do sector do jogo em conformidade com a lei.** Continuou-se a fiscalizar o número total das mesas e máquinas de jogo e as instalações dos casinos das concessionárias de jogos de fortuna ou azar conforme as disposições previstas no Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino. Implementou-se devidamente as disposições transitórias relativas aos "casinos-satélite", no sentido de garantir os direitos e interesses dos trabalhadores. Continuou-se a destacar pessoal para inspecionar in loco as operações dos casinos e a aperfeiçoar os diplomas legais relacionados com o sector do jogo, prestando apoio no combate às actividades ilícitas relacionadas com o sector.

### **3. Promoção constante do desenvolvimento da indústria de *big health* da medicina tradicional chinesa**

**Apoio às instituições de ensino superior no arranque dos trabalhos de investigação e desenvolvimento (I&D) de plataformas de investigação científica.** Foi dada continuidade à prestação de apoio às plataformas de investigação das instituições de ensino superior de Macau, ajudando a equipa de instituições de ensino superior a obter a aprovação da Administração Nacional de Produtos Médicos para realizar investigação clínica de medicamentos inovadores de Classe I, tendo a *startup*, criada pela mesma, conquistado o título de campeã na final nacional do 13.º Concurso de Inovação e Empreendedorismo da China, na área de biomedicina. A equipa do antigo Laboratório de Referência do Estado para Investigação de Qualidade em Medicina Chinesa construiu com sucesso um sistema de tecnologia de cadeia completa para o desenvolvimento de pequenos ácidos nucleicos de medicamentos tradicionais chineses, cujos resultados da investigação obtiveram 11 autorizações de patentes relacionadas, e concluíram com sucesso a transferência de tecnologia.

**Promoção da modernização e reconversão da indústria da medicina tradicional chinesa.** Foi lançado o "Plano de Incentivo à Promoção da Modernização da Indústria de Medicina Tradicional Chinesa", visando impulsionar as fábricas farmacêuticas de Macau a obterem o "Certificado de Boas Práticas de Fabrico para os Medicamentos (GMP, em sigla inglesa)" e incentivar a melhoria da qualidade de medicamentos em situação transitória para conclusão do registo local, bem como fomentar o registo e a comercialização em Macau

de mais produtos de medicina tradicional chinesa produzidos em Macau. Foi lançado o "Manual de Boas Práticas de Fabrico de Medicamentos de Macau", visando auxiliar o sector a compreender os requisitos normativos das GMP.

**Colaboração interdepartamental para apoiar a instalação de empresas farmacêuticas de renome.** Prestou-se apoio proactivo às empresas de renome do Interior da China para a instalação de fábricas em Macau, tendo sido apoiado, através da colaboração interdepartamental, o respectivo processo de pedido de licenças industriais. Entre Janeiro e Agosto de 2025, foram emitidas licenças industriais provisórias a três fábricas de produtos alimentares de *big health*, encontrando-se em Macau, até a Agosto de 2025, um total de oito fábricas de medicina tradicional chinesa com licença industrial e 16 fábricas de produtos alimentares de *big health*.

**Promoção do trabalho de registo internacional e exploração de mercados estrangeiros.** Aproveitando as vantagens da "Plataforma dos Serviços Públicos de Registo dos Produtos de Medicina Tradicional Chinesa no Estrangeiro" do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau em Hengqin, aprofundou-se a ligação com as autoridades reguladoras de medicamentos estrangeiras como dos países lusófonos e dos países do sudeste asiático, entre outros, promovendo o plano de expansão de mercado lusófonos sob o modelo "introdução de medicamentos através de tratamentos médicos", incluindo a concretização da assinatura de acordos de registo/agência de registo de produtos farmacêuticos locais com empresas farmacêuticas dos países lusófonos.

**Organização de cursos de formação para promover a internacionalização da medicina tradicional chinesa.** Foi organizado o "Curso Avançado sobre os Mecanismos e a Qualidade da Medicina Tradicional Chinesa", que incluiu, pela primeira vez, alunos do Brasil e de Portugal, e continuou-se a aceitar alunos do Interior da China e de países do sudeste asiático, visando construir uma plataforma de intercâmbio e cooperação com impacto internacional na medicina tradicional chinesa.

#### **4. Continuidade na promoção do desenvolvimento qualitativo do sector financeiro moderno**

**Alinhamento com as normas internacionais e aperfeiçoamento da base jurídica do sector financeiro moderno.** Com vista a coadunar com a entrada em vigor da "Lei dos Fundos de Investimento" em Janeiro de 2026, continuou-se a optimizar o ambiente de desenvolvimento da gestão de fundos e atrair instituições estrangeiras a participar nas actividades de fundos de investimento locais. Implementou-se a "Lei de Mediação de Seguros", a qual visa reforçar o nível profissional e os padrões éticos da mediação de seguros, através do aperfeiçoamento do mecanismo de responsabilidade e do aumento dos requisitos de formação profissional. Paralelamente, foi dada continuidade ao processo legislativo da "Lei dos Valores Mobiliários", optimizando a proposta de lei, no sentido de abranger as disposições essenciais do mercado de valores mobiliários e das actividades

relacionadas ao mercado obrigacionista, reforçando assim a confiança dos investidores no mercado obrigacionista de Macau.

**Optimização do regime de supervisão financeira baseado no risco e fomento do desenvolvimento estável do sector financeiro.** Foram introduzidos indicadores regulatórios de liquidez e outros requisitos previstos no "Acordo de Basileia III", com o intuito de reforçar a capacidade dos bancos na resposta aos riscos de liquidez de curto prazo, melhorando, simultaneamente, a robustez das estruturas de capital a longo prazo. Foram elaboradas directivas para a gestão de riscos climáticos, de forma a apoiar o sector bancário na mitigação dos riscos associados às alterações climáticas. Foi elaborado, de forma faseada, um quadro de fundos baseado no risco do sector segurador, tendo sido concluídos os respectivos teste e consulta sectorial, avançando de forma ordenada com a construção do quadro de capital, em prol de garantir a posse de maior capital por parte das seguradoras que assumem maiores riscos e promover o desenvolvimento estável e sustentável do sector.

**Modernização da infra-estrutura do mercado obrigacionista e reforço da conectividade externa.** O Ministério das Finanças emitiu títulos do tesouro nacional em renminbis em Macau pelo quarto ano consecutivo, acumulando um montante de 21 mil milhões de renminbis até à data. Em simultâneo, a Província de Guangdong emitiu títulos do tesouro local em Macau pelo quinto ano consecutivo, incluindo a primeira emissão de obrigações especiais e obrigações azuis para apoiar projectos relacionados com a 15.<sup>a</sup> edição dos Jogos Nacionais. A cidade de Shenzhen emitiu pela primeira vez, em Setembro de 2025, em Macau, o título verde de dívida local em renminbi *offshore* sob o tema de combate às alterações climáticas. A Central de Depósito de Títulos de Macau (CSD) e o "*The Central Moneymarkets Unit*" (CMU) iniciaram oficialmente a conectividade directa em Janeiro de 2025, a qual concretizou pela primeira vez a interligação da infra-estrutura do mercado obrigacionista de Macau com uma plataforma internacional de depósito central de títulos, proporcionando, aos investidores internacionais, um canal facilitado para a participação nos mercados obrigacionistas de Hong Kong e Macau.

**Criação de um ambiente favorável à inovação em tecnologia financeira e estímulo constante do desenvolvimento diversificado do mercado de pagamentos.** Foi concluída a actualização do Sistema de Liquidação Imediata em Tempo Real (RTGS), alinhando-se com os padrões internacionais de pagamento, aumentando a segurança dos fluxos de fundos. Foram iniciadas as obras da terceira fase do "Sistema de Pagamento Rápido (FPS)". Foi promovido o desenvolvimento dos pagamentos móveis, expandindo o sistema *Simple Pay* para vários cenários, como retalho, cuidados de saúde e serviços administrativos, continuando a incentivar as instituições financeiras a optimizarem os serviços de pagamento electrónico.

**Promoção dos trabalhos de investigação e desenvolvimento da "Pataca Digital".** Acelerou-se a construção do sistema central da Pataca Digital, com a realização de testes em *sandbox*, de forma ordenada, com uma lista branca de participantes, incentivando as instituições financeiras a colaborar na concepção de um sistema de moeda digital de banco central. Paralelamente, foram estabelecidos gradualmente centros de dados de apoio e foi estudada a elaboração de diplomas legais e instruções de fiscalização, acelerando de forma abrangente o desenvolvimento da "Pataca Digital".

**Integração de recursos para formação e reserva de quadros qualificados necessários para a nova indústria financeira.** Foi mantida a organização do "Programa-piloto de formação de talentos da área financeira" e do "Programa - Experiência bancária". Foram realizados cursos de formação financeira com o objectivo de melhorar as competências e habilidades profissionais dos operadores. Nos primeiros oito meses de 2025, foram realizados 116 cursos e seminários, com a participação de cerca de 4800 pessoas. Foi também promovido o estabelecimento de centros de exames em Macau para obtenção de certificações financeiras reconhecidas a nível internacional e regional.

## 5. Aceleramento do cultivo das indústrias de tecnologia de ponta e fomento da reconversão e modernização das indústrias tradicionais

**Continuação da implementação do Programa de Certificação de Empresas de Tecnologia.** Actualmente, as 51 empresas de tecnologia certificadas empregam cerca de 1800 trabalhadores, somando receitas anuais totais superiores a 4,3 mil milhões de patacas em 2024. Foi aperfeiçoado o Programa de Certificação de Empresas Tecnológicas, passando a ser tomadas em consideração na avaliação as empresas criadas por quadros qualificados de elevada qualidade ou quadros altamente qualificados captados pelo Regime jurídico de captação de quadros qualificados, a fim de incentivar os quadros qualificados com ricos conhecimentos e experiências em ciência e tecnologia a estabelecerem empresas tecnológicas em Macau. Em simultâneo, foi prestado apoio às empresas de tecnologia certificadas no estabelecimento de ligações com as grandes empresas e os serviços públicos, apoiando a sua participação em actividades de intercâmbio e exposições, tanto em Macau como no exterior.

**Optimização contínua do sistema de apoio financeiro à investigação científica, promovendo a transformação e o empreendedorismo das equipas universitárias.** Em resposta às necessidades do desenvolvimento da indústria de tecnologia de ponta, foram optimizados vários programas de apoio financeiro, reforçando o apoio à investigação e desenvolvimento em tecnologia de ponta através do aumento dos montantes de apoio financeiro, da adição de categorias de apoio financeiro e do ajustamento de grupos de categorias, entre outros métodos. O Plano de Financiamento para Investigação Científica e Inovação introduziu a categoria de apoio financeiro de transformação e empreendedorismo, visando apoiar as equipas de investigação científica das instituições de ensino superior no desenvolvimento de projectos de investigação e desenvolvimento e na criação de startups. Além disso, foi prestado apoio às startups geradas por instituições de ensino superior que obtiveram capital da sociedade civil para cultivar a sua dinâmica criativa e inovadora e a sua competitividade no mercado.

**Apoio à construção de novas plataformas de investigação científica para promover o desenvolvimento de quadros qualificados na área de ciência e tecnologia em Macau.** Foi lançado um plano de apoio financeiro específico para plataformas de investigação e desenvolvimento, abrangendo áreas como circuitos integrados, envelhecimento saudável e inteligente, materiais avançados e biomedicina, a fim de elevar o

nível da investigação científica de Macau. Foi prestado apoio aos laboratórios de referência do Estado reestruturados, na expansão da cooperação internacional. Foram criados planos de apoio financeiro para o regresso e atracção de quadros qualificados, de modo a atrair de volta residentes de Macau excelentes, na área científica e tecnológica, e captar quadros de excelência na área científica e tecnológica do exterior para se desenvolverem em Macau.

**Promoção da investigação aplicada com base nas necessidades das empresas, fortalecendo os serviços de bolsas de contactos bidireccionais de indústria-universidade-investigação.** Ao abrigo do modelo “as empresas fazem perguntas e as instituições de ensino superior resolvem-nas”, os pedidos de necessidades tecnológicas das empresas registaram um aumento de 2 vezes em comparação com 2024, tendo sido seleccionadas por mérito 21 necessidades tecnológicas de empresas, cobrindo quatro áreas principais: *big health* de medicina tradicional chinesa, biomedicina, tecnologia digital e circuitos integrados. Simultaneamente, continuou-se a potenciar o papel da Plataforma Online de Bolsas de Contacto da Indústria-Universidade-Investigação, organizando eventos como o “Encontro Inverso de Correspondência Comercial no âmbito da Indústria, Academia e Investigação Científica da Inovação e Tecnologia entre Macau e Hengqin”, para orientar a transformação dos resultados da investigação científica.

**Planeamento da criação de um parque industrial de investigação e desenvolvimento das ciências e tecnologias de Macau.** Foi criado um grupo de trabalho interdepartamental para o parque industrial de investigação e desenvolvimento das ciências e tecnologias de Macau, promovendo o planeamento e a construção do parque. Foi encarregada uma equipa profissional para a realização de estudos preliminares, tendo sido efectuada, sucessivamente, visitas de estudo *in loco* a parques tecnológicos em Pequim, Xangai, Hangzhou, Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e França, tendo conduzido estudos sobre o posicionamento do projecto dos parques tecnológicos, as políticas de apoio e as infra-estruturas, entre outros aspectos.

**Apoio ao desenvolvimento dos projectos de investigação científica prioritários, como o satélite “Macau Science 2”.** Foi criado o grupo de trabalho interdepartamental para discutir o andamento dos trabalhos e a programação dos trabalhos futuros relativos ao projecto de satélite “Macau Science 2”, avançando com a assinatura de um acordo de cooperação com a Administração Espacial Nacional da China.

**Apoio aos produtos “Fabricados em Macau”, “Marcas de Macau” e “Concebidos em Macau” na exploração de novos mercados, ajudando a transformação e desenvolvimento das indústrias tradicionais.** Até Agosto de 2025, um total de 211 empresas de Macau colaborou com a *MinM Plaza*, tendo exibido e vendido mais de 3900 produtos, incluindo 116 produtos reconhecidos pelo Sistema de Certificação da Qualidade dos Produtos de Macau “M-Mark” e 112 produtos alimentares halal, contando com cerca de 170 000 visitantes entre Janeiro e Agosto de 2025. Continuou-se a incentivar o sector a organizar actividades relacionadas com “Fabricados em Macau” e “Marcas de Macau”. Foram incentivadas as empresas a participar no Programa de Certificação da Qualidade dos Produtos de Macau “M-Mark”, a fim de ajudar as empresas de Macau a expandirem-se para o mercado exterior.

**Lançamento do “Plano piloto de concepção e tradução de embalagens de produtos da indústria alimentar de Macau”, com o objectivo de ajudar as empresas a explorar mercados.** Através do lançamento do “Plano piloto de concepção e tradução de embalagens de produtos da indústria alimentar de Macau”, são fornecidos desenhos de embalagens inovadores e apoio à tradução em nove idiomas para dez produtos fabricados localmente, ajudando assim as empresas a explorarem mercados.

**Continuidade na prestação de serviços one-stop de pedido de licenciamento industrial às empresas.** São proporcionados serviços de consultadoria e apoio técnico a empresas interessadas na instalação de estabelecimentos industriais em Macau, permitindo-lhes compreender os requisitos para o pedido de licenciamento industrial e acelerar o início das suas actividades produtivas. Entre Janeiro e Agosto de 2025, foram prestados serviços de consultadoria e apoio a 21 empresas, tendo sido recebidos 16 novos pedidos de licença industrial provisória.

## **6. Elevação contínua da competitividade da indústria de convenções, exposições e comércio**

**Promoção do desenvolvimento qualitativo do sector das convenções e exposições, atraindo mais projectos de alto nível para Macau.** Impulsionou-se a realização, pela primeira vez em Macau, de várias conferências internacionais reconhecidas pela Associação Internacional de Congressos e Convenções (ICCA), como a “18.ª Convenção Mundial dos Empresários Chineses” e o “Fórum Cirúrgico Asiático”. Promoveu-se proactivamente a participação de empresas da *Fortune Global 500* e de empresas cotadas em bolsas em eventos realizados em Macau, com o lançamento de vários projectos de estreia mundial, estreia asiática ou estreia na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, reforçando a ligação entre a oferta e a procura de mercado. Em parceria com a Província de Guangdong, foi organizada a primeira edição da “Exposição Global de Máquinas e Produtos Electrónicos de Inteligência Artificial” (AIE), criando uma plataforma de intercâmbio internacional para empresas do Interior da China nas áreas da inovação tecnológica e da indústria transformadora inteligente. Foi concluída a revisão do Programa de Estímulo às Convenções e Exposições e do Programa de Incentivo Financeiro para Participação em Feiras e Exposições, optimizando o processo de aprovação.

**Elevação do reconhecimento e da influência internacionais do sector das convenções e exposições de Macau.** De acordo com o relatório publicado em 2025 pela ICCA, Macau registou 33 conferências internacionais reconhecidas, correspondendo a um crescimento anual de 50%, alcançando a 14.ª posição na classificação das cidades da região Ásia-Pacífico, com uma subida de seis lugares, e conquistado o 76.º lugar no ranking global de cidades, com uma subida de 31 posições. Para além disso, Macau foi distinguida por instituições de convenções e exposições de renome do Interior da China e da região Ásia-Pacífico como “Destino de Excelência em Convenções e Exposições ‘Estrela Brilhante’”, “Melhor Destino para Conferência Anual”, “Melhor Destino de Convenções da Ásia” e “Melhor

Cidade para Conferências e Negócios", evidenciando ainda mais a sua posição no panorama internacional do sector das convenções e exposições.

**Alinhamento com as necessidades de desenvolvimento do sector das convenções e exposições de Macau, reforçando a cooperação na área da formação profissional.** Em 2025, realizou-se ou encontravam-se confirmados um total de 22 eventos de formação no âmbito das convenções e exposições, abrangendo cursos de certificação internacional, programas de certificação profissional locais, workshops e formações *on-line*, que cobrem vários temas, incluindo planeamento, concursos públicos e *marketing*, melhorando continuamente a competitividade do sector das convenções e exposições de Macau. Nos primeiros oito meses de 2025, 650 pessoas concluíram as respectivas formações.

## 7. Aperfeiçoamento da construção do sistema estatístico

**Promoção dos trabalhos estatísticos relativos ao desenvolvimento da diversificação adequada da economia.** Continuou-se a optimizar o sistema de indicadores estatísticos para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, no sentido de reflectir, de forma mais abrangente, o contributo das indústrias emergentes para a economia de Macau. Iniciou-se o estudo de metodologias estatísticas relativas à "economia digital" e aos eventos e espectáculos, a fim de conhecer o grau de desenvolvimento das respectivas áreas em Macau e os seus benefícios económicos. Iniciou-se a recolha de dados sobre a situação de exploração dos ramos de actividade económica que usam o sistema digital e foi promovida, de forma contínua, a construção da base de dados estatísticos do comércio electrónico.

**Optimização contínua de métodos dos inquéritos estatísticos a fim de elevar a eficiência.** Continuou-se a elevar a eficiência da recolha de dados e das estatísticas, através da optimização de métodos estatísticos, do reforço na aplicação de tecnologia informática e na intensificação de cooperação interdepartamental. Foi aumentada a eficiência do tratamento de dados de importação e exportação através de meios de tecnologia informática, e desenvolvida a função de consulta inteligente *on-line* dos códigos de mercadorias.

## (II) Apoio ao desenvolvimento qualitativo das empresas e dos residentes e implementação das medidas em benefício da população e das empresas

### 1. Optimização da gestão das finanças públicas, aliviando os encargos da população e das empresas

**Alocação equilibrada de activos da Reserva Financeira acompanhada por um reforço contínuo na gestão do risco de investimento.** Manteve-se uma abordagem

prudente para a Reserva Financeira diversificar os riscos através de uma alocação equilibrada e diversificada. Prevê-se que, nos primeiros oito meses de 2025, a Reserva Financeira tenha registado retornos positivos.

**Aperfeiçoamento da gestão orçamental das finanças públicas e desenvolvimento dos trabalhos relacionados com a Lei da Contratação Pública.** Foi actualizado o sistema de "Finanças Inteligentes", que visa oferecer um melhor apoio técnico à gestão das finanças públicas. Em consonância com a Lei da Contratação Pública, que entrará em vigor em Setembro de 2026, foi promovida, de forma ordenada, a elaboração dos diplomas legais complementares. Simultaneamente, avançou-se na criação da "Plataforma da publicitação de informações sobre a contratação" e da "Base de dados dos fornecedores", a fim de elevar ainda mais a transparência e a eficiência nos procedimentos de contratação pública e de estabelecer um mecanismo de fiscalização e gestão mais aperfeiçoado.

**Concretização das medidas de devolução do imposto profissional e da comparticipação pecuniária, de entre outras, em benefício da população e das empresas.** Procedeu-se à devolução, de forma ordenada, de 60% da colecta do imposto profissional pago relativamente ao ano de 2023 a cerca de 165 000 contribuintes qualificados, sendo o valor total da devolução cerca de 980 milhões de patacas. Foram ajustados os requisitos de atribuição do plano de comparticipação pecuniária, atribuindo as respectivas verbas aos residentes qualificados.

## **2. Aperfeiçoamento do mecanismo de coordenação e mediação, reforçando o apoio ao desenvolvimento das empresas**

**Realização de actividade comunitária desenvolvida em colaboração com uma marca de propriedade intelectual de renome internacional, com vista a atrair residentes e visitantes a explorarem os pontos de interesse da comunidade.** A actividade comunitária "*Flora Fête with Sanrio characters*", realizada na Zona Norte combinou elementos lúdicos, tais como sorteios associados a consumo, jogos em tendas e um autocarro temático, interligando as várias zonas comerciais e pontos de interesse gastronómico e turístico na Zona Norte, de modo a aumentar a atracidade dos bairros comunitários. Até ao mês de Agosto de 2025, os dois dispositivos de *check-in* de grande dimensão e jogos em tendas atraíram, cumulativamente, mais de 365 mil pessoas, sendo que mais de 80% dos inquiridos afirmaram ter prolongado a sua estadia e consumido na Zona Norte. Realizou-se o projecto de turismo cultural de grande escala "*POP MART MACAO CITYWALK*", integrando as características de "Cidade Criativa de Gastronomia" de Macau. Nas primeiras três fases do evento, foram atraídas 529 mil visitas e registados 1,27 milhões de utilizadores que desencadearam oportunidades de sorteio, através do consumo electrónico, tendo o número total de transacções qualificadas para sorteiro atingido cerca de 2700 milhões de patacas.

**Reforço do afluxo de clientes e optimização do ambiente de negócios nos bairros comunitários.** Foi lançado, em conjunto com o sector, o "Plano de promoção

pelos influenciadores digitais nas Ruas de Ourivesarias no Iao Hon (Macau)", tendo sido ajudadas 18 lojas de ourivesarias na Zona do Iao Hon reconhecidas como "Lojas certificadas" na sua divulgação e promoção, atraindo residentes e turistas a consumirem na Zona Norte. Organizaram-se, em colaboração com a associação comercial zonal, feiras com características próprias nos bairros comunitários, como na Zona de Aterros do Porto Exterior, com o objectivo de aumentar o influxo de pessoas nos bairros comunitários. Estabeleceu-se parcerias com as principais plataformas de venda de bilhetes do Interior da China para oferecer benefícios de consumo nos bairros comunitários aos grupos de clientes visitantes que participem em concertos e eventos. Incentivou-se ainda as associações comerciais e organizações cívicas das diversas zonas a promoverem mais actividades com características próprias e estabeleceu-se zonas pedonais no bairro antigo da Taipa e na Rua de Nossa Senhora do Amparo durante os feriados, com vista a melhorar, de forma contínua, o ambiente dos bairros comunitários.

**Realização de actividades de promoção do consumo comunitário para reforçar a confiança de consumo.** O Grande prémio para o consumo nas zonas comunitárias 2025, realizado em Março de 2025, contou com a participação de mais de 20 000 PME de vários sectores de Macau, contando com a utilização de 250 milhões de patacas de benefícios electrónicos, impulsionando o consumo no valor aproximado de 1040 milhões de patacas. O valor total da utilização de benefícios electrónicos atribuídos através de "Cartão para idosos" atingiu 30,31 milhões de patacas, impulsionando um valor de consumo de cerca de 61,94 milhões de patacas. Entre Setembro a Novembro de 2025, foi lançada a actividade promocional "Força dos Jogos Nacionais – Grande prémio para o consumo nas zonas comunitárias", tendo distribuído benefícios de consumo no valor total de cerca de 500 milhões de patacas.

**Concentração no apoio a lojas comunitárias com características próprias na elevação da competitividade e visibilidade.** Lançou-se o plano de apoio das "Lojas com Características Especializadas e Delicadas", concedendo apoio financeiro até 150 000 patacas a PME que reúnam as condições predefinidas, complementado com orientação e diagnóstico de consultores especializados, para prestar auxílio às empresas em termos de *marketing* e melhoria de operação. Além disso, apoiou-se as associações comerciais na avaliação das novas "Marcas Típicas de Macau", com vista a avaliar e seleccionar novas "Marcas Típicas de Macau" e as primeiras "Marcas Centenárias", estudando medidas de apoio à sucessão e ao desenvolvimento das lojas antigas.

**Promoção da transformação digital das PME.** Foram lançados os Serviços de Apoio à Digitalização de PME 2025, tendo disponibilizado 2000 vagas em todo o ano. Lançou-se o "Programa piloto de modernização inteligente do sector de restauração de Macau", tendo beneficiado seis cozinhas centrais e 66 estabelecimentos de restauração. Desenvolveu-se o "Inquérito sobre a popularização da digitalização das pequenas e médias empresas", para compreender os níveis de digitalização e as necessidades potenciais das PME de Macau, bem como para acompanhar a eficácia das empresas que concluíram as actualizações digitais através do programa de apoio.

**Aumento da liquidez das PME, aliviando a sua pressão financeira.** Lançou-se o "Plano de Bonificação de Juros de Créditos Bancários para as Pequenas e Médias Empresas 2025". Até Agosto de 2025, 737 pedidos foram aprovados, envolvendo créditos bancários no valor de cerca de 1780 milhões de patacas, e bonificações no valor de cerca de 210 milhões de patacas.

**Apoio aos bancos no alívio das pressões de financiamento das empresas.** Apoiou-se os bancos na concessão de apoio creditício adequado aos clientes necessitados, de acordo com o princípio da gestão prudente do risco, incluindo pagamentos apenas de juros com suspensão do reembolso do capital, ajustamento dos prazos de reembolso e/ou das condições de pagamento de juros, etc., com o objectivo de aliviar a pressão financeira por parte dos clientes. Entre Janeiro e Agosto de 2025, o montante total envolvido em casos de reembolso flexível aprovados pelos bancos foi de aproximadamente 17 850 milhões de patacas.

**Incentivo à utilização do comércio electrónico transfronteiriço pelas empresas para expandir mercados.** Apoiou-se o sector na criação do "Centro de Serviços de Transmissão ao Vivo de Macau" e continuou-se a prestar apoio às associações do sector no lançamento dos "Serviços One-Stop do Comércio Electrónico Transfronteiriço", a fim de prestar auxílio às PME que pretendam desenvolver negócios de comércio electrónico transfronteiriço. Apoiou-se a associação do sector na realização de eventos, como festivais de transmissões ao vivo e festivais de compras de produtos de qualidade através do comércio electrónico, em plataformas de comércio electrónico de renome no Interior da China e coordenou-se as delegações do sector de comércio electrónico transfronteiriço para se deslocarem a Portugal e França para participar nas sessões de selecção de produtos em grandes eventos de comércio electrónico, promovendo a celebração de acordos de cooperação com as associações de Portugal e França, de modo a promover o desenvolvimento do comércio electrónico transfronteiriço.

**Apoio às empresas na promoção dos produtos de Macau e na exploração dos canais de venda.** Através de vendas simultâneas *on-line* e *off-line*, de actividades de *flash mob* e de bolsas de contactos de aquisição, têm sido promovidos produtos "Fabricados em Macau", de "Marcas de Macau" e de "Concebidos em Macau", facilitando a realização de mais de uma centena de sessões de ligação comercial entre pequenas e médias empresas de Macau e grandes empresas locais. Em colaboração com as empresas de Macau, tem-se coordenada a participação em grandes eventos de convenções e exposições, tanto no Interior da China como no estrangeiro, incluindo a "Exposição Internacional de Importações da China", alargando ainda mais os canais de venda dos produtos de Macau.

**Empenho no aperfeiçoamento do ambiente de negócios com base na honestidade, criando uma imagem de "Macau com honestidade".** Foram simplificados as formalidades de requerimento e os procedimentos de aprovação de Loja Certificada, dando prosseguimento ao alargamento dos membros da Loja Certificada, com vista à promoção da imagem de Macau ao exterior enquanto "cidade honesta". Até a Agosto de 2025, contabilizaram-se mais de 4500 Lojas Certificadas, pertencentes aos sectores

de venda a retalho e serviços nas áreas de vestuário, alimentação, habitação, transporte e entretenimento.

### **3. Empenho total no asseguramento da qualidade de vida e do acesso ao emprego da população, gerindo, da melhor forma, o mercado laboral**

**Criação do Grupo de Trabalho para a Coordenação da Promoção do Emprego, salvaguardando o acesso prioritário dos residentes de Macau ao emprego.** Foram coordenados os recursos interdepartamentais, promovendo de forma abrangente os trabalhos de garantia de emprego aos residentes de Macau. Exigiu-se que as obras e serviços de adjudicação pública priorizem a contratação de trabalhadores locais, procedendo à recolha e divulgação contínuas de vagas de emprego, de modo a proporcionar mais opções de ocupação profissional aos residentes. Monitorizou-se de perto a situação de emprego dos residentes, fornecendo bases científicas para a optimização das políticas de emprego.

**Prestação de apoio e serviços ao desenvolvimento do empreendedorismo e emprego dos jovens.** Deu-se continuidade à implementação do "Plano de Apoio a Jovens Empreendedores". Foi prestado apoio na organização do "Concurso de Inovação e Empreendedorismo Juvenil de Macau" e do "*Maker in China*" - Concurso Internacional de Inovação e Empreendedorismo para as PME – Competição em Macau", na organização do primeiro "Concurso de Empreendedorismo da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau" e na organização de visitas de estudo e intercâmbio para empresas de empreendedorismo juvenil de Macau a Hengqin, Qingdao e Jinan, alargando os horizontes de negócios. Através da colaboração interdepartamental, realizaram grandes eventos como sessões de emparelhamento e de aconselhamento e orientação pré-emprego para jovens, ajudando-os a integrarem-se no mercado de trabalho.

**Optimização das diversas medidas de apoio ao emprego.** Foram continuamente realizadas sessões específicas de emparelhamento profissional e acções de recrutamento em grande envergadura, entre outras actividades, com vista a optimizar a plataforma de serviços electrónicos de bolsa de emprego, apoiando o acesso ao emprego dos residentes, em várias vertentes. Entre Janeiro e Agosto de 2025, 7471 indivíduos foram contratados com apoio. Foi disponibilizada uma plataforma integrada de formação profissional que permite a organização de acções de formação com alvos definidos, destinadas a pessoas de diferentes camadas sociais, idades e habilitações académicas, a fim de criar condições mais favoráveis aos residentes para o acesso ao emprego, a mudança de emprego e a ascensão profissional. Foram realizados, sob cooperação interdepartamental, a "Actividade de experiência de trabalho" e o "Plano piloto de experiência no local de trabalho", tendo prestado apoio aos alunos do ensino especial e do ensino inclusivo a ingressarem no mercado de trabalho.

**Formação de quadros técnico-profissionais necessários ao desenvolvimento industrial, através de vários meios.** Deu-se prosseguimento à realização de cursos de formação e projectos de certificação necessários ao desenvolvimento industrial, tendo

sido organizados, entre Janeiro e Agosto de 2025, um total de 390 cursos de formação profissional, com a participação de 7243 indivíduos e a atribuição de certificados de qualificação profissional, reconhecidos em Macau, no Interior da China e internacionalmente, a 2501 indivíduos. Foi lançado o Plano Específico de “Emprego + Formação” em colaboração com as empresas, tendo sido admitidos 219 indivíduos em 18 modalidades que concluíram a fase de selecção, de entre as 20 modalidades do plano, lançadas no período compreendido entre Janeiro e Agosto de 2025.

**Ajustamento e controlo do número de trabalhadores não residentes, de forma contínua e dinâmica.** Até a Agosto de 2025, existiam 183 764 trabalhadores não residentes portadores da autorização de permanência na qualidade de trabalhador, representando uma redução de 12 774 em relação aos 196 538 registados no final de 2019. Foi mantida inalterada a proporção alvo de trabalhadores residentes em cargos médios e altos de gestão nas seis empresas de turismo e lazer integrados, sendo que, até a Agosto de 2025, a respectiva proporção era de 89,8%.

**Adopção de medidas de apoio adequadas aos trabalhadores dos casinos-satélite.** Para garantir uma transição adequada dos “casinos-satélite”, foram proporcionados serviços de apoio “one-stop” aos trabalhadores afectados e supervisionadas as 52 sessões de esclarecimento sobre os direitos e interesses dos trabalhadores, organizadas pelas concessionárias de exploração de jogos de fortuna ou azar, assegurando, deste modo, os direitos e interesses laborais dos trabalhadores. Para fazer face ao eventual impacto do termo do período transitório dos casinos-satélite sobre o mercado de emprego dos bairros comunitários nas imediações dos casinos-satélite, foi destacado pessoal para a prestação de serviços de apoio, como consulta jurídica relativa à área laboral, entre outros, tendo contactado 444 estabelecimentos comerciais durante esse período.

**Combate com rigor ao trabalho ilegal.** Foram desenvolvidas operações de combate ao trabalho ilegal, de forma proactiva e através da colaboração interdepartamental com os serviços competentes, tendo reforçada a execução da lei e a detecção e verificação da situação de contratação de trabalhadores residentes e não residentes, a fim de proteger os direitos e interesses laborais dos residentes. Entre Janeiro e Agosto de 2025, foram efectuadas 498 inspecções ao trabalho ilegal e à situação de contratação, tendo sido aplicadas sanções administrativas a 417 indivíduos por trabalho ilegal, no valor total de 3 948 000 patacas.

**Desenvolvimento contínuo das acções de inspecção e de sensibilização sobre a segurança e saúde ocupacional.** Entre Janeiro e Agosto de 2025, foram efectuadas 994 inspecções a locais de trabalho, que se incluem 870 estaleiros e locais onde se realizam obras de construção. Foram realizados 924 cursos de formação sobre a segurança e saúde ocupacional, tendo contado com a participação de 24 782 indivíduos. Foram organizadas 270 acções de sensibilização e promoção de diferentes tipos de actividades, que contaram com a participação de 11 508 pessoas.

**Aperfeiçoamento contínuo das leis e dos regulamentos relativos à área laboral.** Foram concluídos os trabalhos da segunda revisão do “Salário mínimo para os

trabalhadores", bem como foi encomendada uma terceira entidade independente para proceder ao estudo sobre o aumento do número de dias da licença de maternidade e de férias anuais previstos na "Lei das relações de trabalho", iniciando o processo de consulta, o mais breve possível.

#### **4. Estabilização dos preços e garantia do abastecimento, salvaguardando os direitos e interesses do consumidor**

**Garantia da estabilidade do abastecimento e dos preços dos bens de primeira necessidade para a vida da população.** Entre Janeiro e Agosto de 2025, foram realizadas mais de 1200 acções de fiscalização e monitorização de preços, estoque e fornecimento dos bens de primeira necessidade para a vida da população, como principais produtos alimentares e seus derivados, água engarrafada, combustíveis para veículos e gases de petróleo liquefeito. Manteve-se o conhecimento das informações mais recentes sobre o abastecimento e estoque, assegurando a estabilidade do abastecimento e dos preços.

**Aumento da transparéncia das informações sobre os preços, permitindo aos consumidores uma escolha acertada.** Deu-se continuidade à recolha de informações sobre preços e promoções de variados tipos de produtos alimentares e de uso doméstico essenciais para a vida quotidiana da população e de produtos de combustíveis, bem como foram ajustados atempadamente os tipos de produtos sujeitos à investigação conforme a evolução do mercado e as necessidades dos consumidores. Nos primeiros oito meses de 2025, foi desencadeada uma investigação específica de preços sobre 11 tipos de produtos, no sentido de proporcionar mais informações de referência aos consumidores. Foi ainda lançada a página de "produtos seleccionados para idosos", facilitando o acesso dos idosos e das comunidades mais vulneráveis às informações respeitantes aos preços.

**Reforço da monitorização dos produtos alimentares e de outros produtos para garantir a saúde e segurança da população.** Deu-se continuidade à monitorização da implementação da "Lei de Rotulagem de Géneros Alimentícios" e desenvolveu-se acções de sensibilização. Entre Janeiro e Agosto de 2025, foram realizadas 376 acções de fiscalização e monitorização. Relativamente à fiscalização da segurança dos produtos, foram concluídos testes de rotina a 51 amostras de 10 categorias de produtos, e foi efectuado, nos termos legais, acompanhamento das 3 amostras com resultados de teste que não satisfizeram os critérios.

**Promoção do desenvolvimento saudável das actividades de plataformas de takeaway.** Foram elaboradas as "Orientações para a promoção do desenvolvimento saudável das actividades de plataformas de takeaway", intensificando continuamente a comunicação e o intercâmbio com o sector, com vista à promoção conjunta do desenvolvimento sustentável da respectiva indústria.

**Supervisão da integridade e qualidade do mercado de artigos de ouro.** Para aperfeiçoar os padrões de pureza dos produtos de ouro e elevar adicionalmente a

competitividade do sector de ourivesaria de Macau, foram avançados os trabalhos de legislação do Regime de comercialização do ouro e da platina. Apoiou-se a associação do sector na realização periódica de actividades de testes de pureza de artigos de ouro, mantendo inspecções contínuas nos estabelecimentos de venda a retalho de artigos de ouro, tendo sido realizadas 149 inspecções de supervisão, entre Janeiro e Agosto de 2025.

### **(III) Aprofundamento da integração na grande conjuntura do desenvolvimento nacional para potencializar o papel de Macau na abertura da Pátria ao exterior**

#### **1. Promoção da construção da Zona de Cooperação de alta qualidade**

##### **Incentivo a mais empresários internacionais para investir em Macau e Hengqin.**

Em Abril de 2025, foi organizada, em conjunto com Hengqin e a cidade de Zhuhai, uma actividade de intercâmbio económico e comercial no Brasil, que resultou na assinatura de vários acordos de cooperação. Foram ainda reforçados os serviços de conveniência, nomeadamente "Serviço Transfronteiriço de Registo Comercial na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin", apoiando mais empresas locais e investidores estrangeiros a estabelecerem-se na Zona de Cooperação. Até ao mês de Agosto de 2025, foram apoiados investidores de Macau em 111 processos de registo comercial na Zona de Cooperação, incluindo empresas de Macau com capitais oriundos de Portugal, Alemanha, República Checa e Austrália, entre outros, envolvidas nas áreas como gestão empresarial e desenvolvimento de software.

**Aprofundamento da cooperação turística entre Macau e Hengqin.** Promoveu-se continuamente o "Plano de Apoio ao Turismo entre Macau e Hengqin", no sentido de contribuir para a partilha mútua de recursos de convenções e exposições e de turismo. Convidou-se a Zona de Cooperação a participar em roadshows e actividades promocionais presenciais realizadas na Coreia do Sul, em Portugal, na Indonésia e na Malásia, com o objectivo de impulsionar o desenvolvimento da marca de turismo cultural de Macau e Hengqin.

**Aprofundamento da cooperação entre Macau e Hengqin no sector de convenções e exposições, ampliando o espaço de desenvolvimento da indústria.** Foi coordenada a participação dos profissionais de convenções e exposições de Macau e Hengqin em actividades especializadas do sector realizadas em Macau, Singapura, Tailândia e outros locais, com especial enfoque na promoção da "MICE<sup>2</sup> Macao x Hengqin". Paralelamente, foi implementado o modelo "Um Evento, Dois Locais", através do qual se realizaram actividades de destaque como a "Exposição Internacional de Consumo de Alta Qualidade da China (Macau) e Fórum Mundial da Baía (Hengqin)".

**Reforço do desenvolvimento integrado da indústria da medicina tradicional chinesa em Macau e Hengqin.** Expandimos o modelo "Registo de Macau + Produção

em Hengqin". Entre Janeiro e Agosto de 2025, o Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau em Hengqin assinou 75 contratos/encomendas para serviços de investigação, desenvolvimento, produção e consultoria na área da medicina tradicional chinesa. Promovemos a implementação do primeiro projecto de produção por encomenda transfronteiriça de medicamentos de Hong Kong e Macau para comercialização no Interior da China em Hengqin, que recebeu a aprovação para comercialização no Interior da China e que já estão a venda em todo o país.

**Aceleração do desenvolvimento da integração financeira entre Macau e Hengqin.** Promoveu-se a extensão da ferramenta de pagamento "Simple Pay" aos comerciantes do projecto-piloto do "Novo Bairro de Macau". Foram exigidos ao sector de seguros o aperfeiçoamento dos esquemas de seguro automóvel e do âmbito de cobertura, com base nos produtos de seguro automóvel transfronteiriço "Circulação de veículos de Macau na província de Guangdong" já existentes. Foi organizada, em colaboração com Hengqin, a actividade de intercâmbio da gestão de fortuna transfronteiriça, denominada "Desenvolvimento conjunto da Grande Baia, Harmonia entre Macau e Hengqin", com a participação de mais de 100 representantes do sector financeiro de Macau e Hengqin.

**Desenvolvimento sinérgico da indústria de ciência e tecnologia de Macau e Hengqin.** Foram apoiadas as instituições de ensino superior de Macau na liderança da construção de laboratórios conjuntos entre Guangdong, Hong Kong e Macau, e foi prestado apoio ao laboratório conjunto na área de circuitos integrados, já aprovado para construção, tendo sido aprovado, em 2025, um novo laboratório conjunto na área da medicina tradicional chinesa. Estão a ser promovidos 10 projectos prioritários para transformação na Zona de Cooperação, incluindo dois projectos empresariais e oito projectos universitários, envolvendo áreas como design de chips, células estaminais, e materiais avançados, entre os quais, dois destes projectos universitários já entraram na fase de encerramento em meados do ano.

**Reforço da cooperação na defesa dos direitos dos consumidores entre Macau e Hengqin, criando em conjunto a marca de consumo com honestidade.** Foram incentivadas, de forma proactiva, as Lojas Certificadas de Macau a obter a qualidade de Loja Certificada de Hengqin após se instalarem na Zona de Cooperação, por forma a aprofundar a convergência das regras entre os dois locais. Com a implementação contínua do Acordo-Quadro de Cooperação e Apoios Mútuos em Matéria de Defesa dos Direitos de Consumo entre Hengqin e Macau, foi optimizado o mecanismo de reconhecimento recíproco de qualidade de Loja Certificada entre os dois locais e reforçada a promoção conjunta das marcas de Loja Certificada dos dois locais, realizando, em conjunto com Hengqin, actividades em celebração ao Dia dos Direitos e Interesses do Consumidor.

**Promoção pragmática da cooperação na área estatística.** A fim de promover a articulação dos regulamentos estatísticos entre Macau e Hengqin, os serviços de estatística de ambos os territórios realizaram, em cooperação, estudos sobre a articulação da contabilidade das indústrias emergentes e o regime de monitorização estatística para o desenvolvimento sinérgico das indústrias de Macau e Hengqin, enriquecendo continuamente

os dados estatísticos que reflectem o desenvolvimento integrado entre Macau e Hengqin, com destaque nas informações sobre a circulação de pessoas e de veículos entre ambos os territórios, bem como os rendimentos e investimentos das empresas com capital de Macau instaladas na Zona de Cooperação.

## **2. Aprofundamento da cooperação na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e com outras províncias e cidades do Interior da China**

**Reforço da cooperação financeira em diversos aspectos.** Foram realizados estudos sobre a facilitação do fluxo transfronteiriço de fundos de seguros através de bancos e seguradoras pilotos e o estabelecimento dos padrões de "lista branca" para produtos de seguros, em colaboração com as autoridades reguladoras de Guangdong e Hong Kong, com o intuito de promover a participação conjunta de seguradoras de Hong Kong e Macau no programa piloto. Continuou-se a colaboração com o Interior da China e Hong Kong na promoção do desenvolvimento do projecto "Gestão Financeira Transfronteiriça". Até a Agosto de 2025, 11 bancos de Macau participaram na prestação de serviços do projecto, com um total de 28 600 contas abertas ao abrigo dos programas "Transacções em Direcção ao Norte" e "Transacções em Direcção ao Sul", e uma acumulação de 29 200 transacções registadas. Foi estabelecido um "Mecanismo de Cooperação da supervisão em matéria de inovação da tecnologia financeira na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau" em colaboração com as autoridades reguladoras financeiras do Interior da China e de Hong Kong. Até Agosto de 2025, dois bancos foram autorizados para o exercício do projecto-piloto relacionado com pagamento de salários transfronteiriço.

**Participação proactiva no desenvolvimento da Grande Baía na área de defesa dos direitos do consumidor.** Foram estabelecidos, com Zhuhai e Zhongshan, mecanismos de cooperação no âmbito de negócios com honestidade, promovendo o reconhecimento recíproco da qualidade de Loja Certificada entre esses locais, através do qual os operadores comerciais podem ser reconhecidos como "Lojas Certificadas de Macau", "Lojas Certificadas de Zhuhai" ou "Lojas Certificadas de Zhongshan" com maior rapidez mediante a via verde, desde que reúnam os requisitos definidos. Foi intensificado o intercâmbio com estes dois locais na gestão de Lojas Certificadas, bem como promovida a convergência dos critérios para o reconhecimento. Foi criado o mecanismo de promoção conjunta das marcas de Loja Certificada, reforçando a protecção dos direitos e interesses do consumidor em matéria de consumo transfronteiriço, bem como foram prestados serviços de conciliação e arbitragem transfronteiriços, por via digital, aos consumidores e estabelecimentos comerciais de Macau e Shenzhen, através da cooperação com a organização de protecção dos consumidores de Shenzhen, de maneira a assegurar um ambiente de consumo confiável na Grande Baía.

**Intensificação contínua do intercâmbio e da cooperação tecnológica com territórios da Grande Baía.** Foi realizada a "19.ª Reunião do Conselho de Cooperação de Ciência e Tecnologia entre o Interior da China e Macau" e a "Terceira reunião do Grupo Especializado da Cooperação em Inovação Científica e Tecnológica Guangdong-Macau", tendo sido assinado o "Memorando de Cooperação em Inovação Científica e Tecnológica",

de modo a promover a transformação transfronteiriça de resultados tecnológicos e o desenvolvimento integrado e aprofundado de indústria-universidade-investigação entre Zhuhai e Macau. Foi assinado o Memorando de Cooperação em Inovação Científica e Tecnológica Xangai-Macau com a Comissão de Ciência e Tecnologia de Xangai, para aprofundar a cooperação e o intercâmbio entre os dois territórios. Foram recomendados dois projectos para a candidatura ao grande projecto de inovação tecnológica 2030 do Interior da China e recomendados 91 especialistas para inclusão na base de dados nacional de especialistas de avaliação de prémios científicos.

**Organização de uma delegação de visita de inovação tecnológica de Macau e do Interior da China ao Brasil.** Organizou-se uma delegação composta por representantes de instituições de ensino superior, empresas tecnológicas e instituições de investimento de Macau e do Interior da China para se deslocar ao Brasil, no sentido de visitar instituições de ensino superior de renome, centros de investigação, instituições de incubação, empresas tecnológicas e associações profissionais, entre outros, conhecendo o ambiente de mercado e as oportunidades locais. Durante a visita, foram alcançados vários entendimentos de cooperação, tendo uma empresa de medicina tradicional chinesa da delegação conseguido estabelecer ligação com a cadeia de fornecimento de matérias-primas do Brasil, promovendo ainda mais a internacionalização dos produtos inovadores de medicina tradicional chinesa de Macau.

**Reforço da cooperação turística na Grande Baía e assinatura de memorandos de cooperação turística com províncias e cidades do Interior da China.** Manteve-se em contacto com as cidades membros da "Aliança Reguladora Conjunta dos Mercados Turísticos das 9+2 Cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau" para promover em conjunto o desenvolvimento saudável do mercado turístico da Grande Baía. Foram assinados acordos de cooperação com os departamentos competentes da Província de Heilongjiang e da Província de Guizhou, com vista a reforçar a cooperação turística. Foram assinados memorandos de cooperação com Zhuhai, Zhongshan, Jiangmen, Yangjiang e a Zona de Cooperação, com vista a elevar a qualidade dos serviços turísticos e a eficácia da fiscalização e da execução da lei das cidades da costa oeste do estuário do Rio das Pérolas.

**Reforço da rede regional de serviços para investidores, aprofundando a cooperação na área comercial.** Através da melhoria dos Serviços Convenientes para o Registo Comercial nas nove cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, foi criado, em Jiangmen, um posto de atendimento para empresas de Macau, bem como instalado um posto de atendimento para empresas de Hong Kong em Macau, conjuntamente com as autoridades de Hong Kong, ampliando assim a rede regional de serviços para investidores. Além disso, em colaboração com os Governos de Hong Kong e da Província de Guangdong, foram organizadas actividades de promoção de investimento e intercâmbio comercial na Hungria e no Egipto, promovendo a celebração de acordos de cooperação entre empresas de Macau e empresas desses destinos nas áreas dos pagamentos transfronteiriços e da aviação. Foi organizada, pela primeira vez, a participação conjunta de profissionais de convenções e exposições de Macau e das cidades da Grande Baía na Conferência Ásia-Pacífico da Associação Global da Indústria de Exposições (UFI), realizada na

Austrália, promovendo a consolidação de Macau como centro de formação em convenções e exposições por parte da UFI e de outras instituições relevantes.

**Apoio ao emprego jovem na Grande Baía.** Aprofundou-se a formação de quadros qualificados em Guangdong, Hong Kong e Macau. Foi promovido, em conjunto com a Direcção dos Serviços de Assuntos de Subsistência da Zona de Cooperação, os planos de estágio em Macau, na Zona de Cooperação e em outras províncias e cidades do Interior da China junto dos jovens de Macau que estudam no Interior da China. Concomitantemente, foi promovido e implementado um maior número de certificações, com níveis mais avançados, no modelo de "um teste, vários certificados", tendo registado 1047 certificações de qualificação profissional reconhecidas tanto localmente, como no Interior da China e internacionalmente, entre Janeiro e Agosto de 2025. No terceiro trimestre de 2025, Guangdong ampliou o leque das profissões cuja certificação de qualificação profissional de Macau é directamente reconhecida.

**Criação dos "Padrões da Grande Baía".** Até Maio de 2025, foram recomendados à parte de Guangdong 235 especialistas e académicos de Macau para se integrarem na base de especialistas de avaliação, promovendo a ligação dos mecanismos de articulação das regras. Participámos na reunião de coordenação de "Certificação da Grande Baía" realizada em Shenzhen, onde foram realizadas discussões e intercâmbios aprofundados sobre temas como a facilitação de implementação da "Certificação da Grande Baía" em Guangdong, Hong Kong e Macau, o impulso ao reconhecimento mútuo de padrões e a facilitação da circulação no mercado.

**Aperfeiçoamento contínuo dos serviços de propriedade intelectual na Grande Baía.** Deu-se continuidade ao apoio a associações comerciais na criação do "Centro de Serviços Consultivos sobre Propriedade Intelectual da Grande Baía" para prestar serviços às PME e residentes de Macau. Desde o seu lançamento, em 2016, foram recebidas mais de 3800 consultas, até a Agosto de 2025, tendo sido prestado apoio na apresentação de mais de 1200 pedidos. Em articulação com a Direcção Nacional da Propriedade Intelectual, foi implementado o "Projecto-piloto de Exame Prioritário dos Pedidos de Patentes de Invenção Qualificados Apresentados por Requerentes da RAEM no Interior da China", no sentido de facilitar o acesso das entidades inovadoras de Macau à protecção dos direitos de propriedade intelectual no Interior da China. Até ao mês de Agosto de 2025, foram apresentados 59 pedidos de exame prioritário de patentes no Interior da China através do projecto-piloto. Promoveu-se, de forma proactiva, os trabalhos preparatórios para a criação, na Província de Guangdong, de pontos de consulta sobre a propriedade intelectual da RAEM.

**Aprofundamento da cooperação na área fiscal com a Grande Baía.** Em conjunto com as autoridades fiscais da Província de Guangdong, da Cidade de Shenzhen e de Hong Kong, foi organizada, pela primeira vez, a actividade "Junta-se à Grande Baía • A matéria fiscal que conduz ao seu futuro", com vista a promover a cooperação e a troca de informações em matéria fiscal na Grande Baía, prestando serviços fiscais transfronteiriços mais acessíveis às empresas e aos residentes. Ao abrigo do Memorando de Cooperação Quadrilateral na

área de Serviços Fiscais para a Construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, foi realizada, em conjunto, a reunião quadripartida em Macau, onde foram debatidos temas como a sinergia nos serviços fiscais, a inovação de políticas e o apoio ao sector empresarial, entre outros, no intuito de fomentar uma cooperação fiscal a um nível mais elevado na Grande Baía.

### **3. Desempenho do papel de “interlocutor de precisão” e enriquecimento das funcionalidades da Plataforma Sino-Lusófona**

**Acompanhamento de perto à internacionalização das empresas do Interior da China, apoiando a sua expansão para os países lusófonos e outros mercados internacionais.** Foram organizadas deslocações conjuntas de empresas de Macau, da Zona de Cooperação e do Interior da China para participar no “Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, realizado na Guiné Equatorial, em Julho, reforçando a parceria entre empresas--chave da China e dos países lusófonos. Adicionalmente, foi organizada a visita do sector financeiro de Macau à Grande Baía e a várias cidades importantes do Interior da China para a realização de actividades de carácter empresarial, tendo sido criado um grupo de trabalho específico para acompanhar de forma proactiva os projectos de investimento de empresas da Grande Baía em fábricas localizadas nos países lusófonos, bem como de aquisição de principais produtos agrícolas.

**Apoio no aprofundamento da cooperação entre principais indústrias da China e dos países lusófonos.** Foi organizada a “2.ª Exposição Económica e Comercial China-Países de Língua Portuguesa (Macau)” (C-PLPEX), promovendo prioritariamente a cooperação nas áreas de comércio electrónico transfronteiriço, novas energias, agricultura, alimentos e bebidas, serviços profissionais e economia azul, bem como organizando, em simultâneo, a “30.ª Feira Internacional de Macau” (MIF), tendo Cantão como cidade parceira, para construir em conjunto uma plataforma de cooperação e promover a integração industrial mais aprofundada entre a China e os países lusófonos.

**Reforço do intercâmbio e cooperação na área financeira e seguradora em várias vertentes.** Em colaboração com a autoridade de supervisão de seguros de Portugal, realizou-se a “Acção de formação para supervisores de quadro superior das autoridades de supervisão da Associação dos Supervisores de Seguros Lusófonos (ASEL)”, na qual foram discutidas, em conjunto, temas importantes, tais como a transformação digital do sector segurador, a supervisão das tecnologias financeiras e a governança de dados, entre outros. Os representantes de Macau foram a Moçambique para participar na Assembleia Geral da ASEL, tendo sido assinado um Acordo de Cooperação. Foram realizados seminários temáticos sobre finanças entre a China e os países lusófonos, em colaboração com o Fundo de Cooperação e Desenvolvimento China-Países de Língua Portuguesa.

**Promoção da implementação de mais projectos de investimento no âmbito do Fundo de Cooperação para o Desenvolvimento China-Países de Língua Portuguesa.**

Foi reforçada a função de sede do Fundo de Cooperação para o Desenvolvimento China-Países de Língua Portuguesa em Macau, através do reforço da comunicação e cooperação com os accionistas do Interior da China – Fundo de Desenvolvimento China-África. Foram organizadas e coordenadas as visitas do Fundo de Cooperação para o Desenvolvimento China-Países de Língua Portuguesa às associações industriais e comerciais de Macau para intensificar a cooperação com as empresas locais interessadas em investir nos países lusófonos, aprofundando assim o papel de Macau como plataforma entre a China e os países lusófonos.

**Impulso à construção do “Centro de Cooperação e Intercâmbio de Ciência e Tecnologia entre a China e os Países de Língua Portuguesa”.** Realizou-se o “Concurso de Inovação e Empreendedorismo (Macau) para as Empresas de Tecnologia do Brasil e de Portugal 2025”, que atraiu a participação de cerca de 60 empresas e projectos de inovação tecnológica do Brasil e de Portugal, tendo sido promovidos cerca de 70 sessões de bolsas de contacto *online* entre projectos das áreas como inteligência artificial, *big data* e biomedicina, entre outras, e empresas tecnológicas, instituições de ensino superior e instituições de investimento do Interior da China. Foram organizadas visitas de estudo presenciais à Grande Baía para empresas de inovação tecnológica, instituições de ensino superior e instituições de investimento dos países lusófonos.

**Expansão dos canais de promoção para produtos alimentares de alta qualidade e produtos característicos dos países lusófonos.** Instalou-se uma loja de experiência física para os produtos dos países lusófonos, denominada “Encontro”, no Centro de Exposição dos Produtos dos Países de Língua Portuguesa dentro do Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, e realizou-se actividades de experiência e promoção de produtos, durante as quais foram organizados contactos e negociações entre os distribuidores de produtos e mais de 30 compradores profissionais, ajudando a promover os produtos característicos dos diferentes países lusófonos. Foi coordenada a participação de empresas de Macau na exposição temática de produtos alimentares em Portugal, promovendo a introdução de mais produtos com alta qualidade e potencial de mercado dos países lusófonos.

**Reforço na formação fiscal direcionada aos países lusófonos.** A Academia Fiscal de Macau no Quadro da Iniciativa “Faixa e Rota” organizou um curso de formação presencial, focado em temas fiscais de relevância internacional, com destaque para o tópico “Preços de Transferência”, atraindo a participação de agentes fiscais, provenientes de nove países lusófonos, bem como realizou visitas de estudo *in loco* às autoridades fiscais e empresas localizadas na Zona de Cooperação, Qianhai e Shenzhen, entre outras localidades, de modo a permitir aos formandos se inteirarem, de forma aprofundada, sobre o actual panorama de desenvolvimento e das práticas fiscais no Interior da China.

**Fomento da cooperação com os países lusófonos no âmbito de defesa do consumidor.** Foi discutida, com a Direcção-Geral do Consumidor de Portugal e o Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa, a criação do mecanismo de cooperação para a mediação e a arbitragem dos conflitos de consumo por videoconferência entre Macau

e Portugal, estudando a criação, em Macau, da plataforma de encaminhamento de litígios de consumo à mediação e à arbitragem entre a China e Portugal.

#### **4. Reforço do intercâmbio e da cooperação internacionais nas áreas económica, comercial e tecnológica**

##### **Participação proactiva nas actividades internacionais económicas e comerciais.**

Participou-se nas actividades internacionais económicas e comerciais como o Fórum Empresarial Ásia-Pacífico 2025 da Comissão Económica e Social das Nações Unidas para a Ásia e o Pacífico e a 81.<sup>a</sup> Reunião da Comissão Económica e Social das Nações Unidas para a Ásia e o Pacífico. No âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC), foi discutida a implementação de um estudo de viabilidade sobre a assinatura do Tratado de Livre-Comércio com outros membros da OMC.

**Prestação de apoio às plataformas de comércio electrónico de renome do Interior da China na expansão das suas actividades para mercados estrangeiros.** Prestou-se apoio às plataformas de comércio electrónico de renome do Interior da China na participação no *11<sup>th</sup> Bonjour Brand Forum*, realizado em França, fomentando a criação de mais pontos de contacto das plataformas de comércio electrónico do Interior da China no mercado europeu, a fim de abrir novos canais para as empresas do Interior da China que pretendam expandir-se para o exterior.

**Reforço da cooperação científica com instituições da França e do Brasil e outras instituições internacionais.** Foi assinado o Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República Francesa sobre a Implementação do Programa Conjunto de Investigação Científica, financiando e realizando, em conjunto, seminários, *workshops* e intercâmbio de investigadores e técnicos. Foi, igualmente, assinado um acordo com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo do Brasil, desenvolvendo, em cooperação, programas conjuntos de financiamento à investigação científica, no sentido de promover a inovação científica. Foi lançado, pela primeira vez, o “Programa de Apoio Financeiro para Cooperação em Ciência e Tecnologia com o Exterior – Categoria de Investigação Internacional em Colaboração”, para promover a colaboração de Macau com mais organizações internacionais, tendo recebido 57 pedidos até a Agosto de 2025.

## SEGUNDA PARTE

# LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO DE 2026

### I. PERSPECTIVAS DA CONJUNTURA ECONÓMICA PARA 2026

Em 2025, beneficiando do crescimento económico estável da Pátria, da implementação ordenada das diversas medidas de promoção do desenvolvimento industrial pelo Governo da RAEM e dos esforços conjuntos de todos os sectores da sociedade, a economia de Macau em geral manteve a sua tendência de recuperação.

Entre Janeiro e Setembro de 2025, as estimativas preliminares do Produto Interno Bruto de Macau atingiram 301 330 milhões de patacas, registando um crescimento real homólogo de 4,2%. O mercado de emprego manteve-se estável, com a taxa de desemprego a permanecer em níveis baixos. A pressão inflacionista manteve-se em níveis moderados, mantendo-se a estabilidade dos preços.

Desde o início de 2025, a situação política e económica internacional tem-se caracterizado pela complexidade e volatilidade, mantendo-se uma considerável instabilidade no ambiente externo. A ordem económica e comercial global continua afectada pelas tensões geopolíticas, enquanto a trajectória inflacionária e as políticas monetárias das principais economias apresentam elevadas incertezas, acrescentando factores variáveis às perspectivas de recuperação da economia global e tornando ainda mais visível a insuficiência do dinamismo de crescimento. Enquanto uma pequena economia altamente aberta e orientada para o exterior, Macau dificilmente se pode isolar destes efeitos, prevendo que o seu desenvolvimento económico continue a enfrentar desafios persistentes do ambiente externo.

De acordo com as Perspectivas da Economia Mundial, publicadas em Outubro de 2025 pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), prevê-se que a economia global cresça 3,1% em 2026, reflectindo uma ligeira desaceleração em comparação com 2025. Sob a forte liderança do Governo Central, a economia nacional manteve consistentemente uma trajectória positiva de progresso com estabilidade, permanecendo inalterados os fundamentos positivos de longo prazo. O FMI prevê que o crescimento económico da China superará o das principais economias mundiais, mantendo o seu papel como motor principal do crescimento económico global e fornecendo um apoio crucial ao desenvolvimento económico de Macau.

Entretanto, importa reconhecer que, face às constantes mudanças nos padrões e hábitos de consumo dos residentes e visitantes, a economia e o desenvolvimento sectorial de Macau enfrentam novos desafios. Ademais, persistem problemas estruturais que condicionam o desenvolvimento económico de longo prazo do território: o risco da dependência das estruturas económica e financeira do sector do jogo mantém-se significativo; a escala e

competitividade das indústrias emergentes carecem de maior reforço, persistindo uma discrepância entre o seu desenvolvimento actual e as expectativas dos diversos sectores da sociedade; e o dinamismo do desenvolvimento económico continua a necessitar de fortalecimento. Estes factores impõem exigências acrescidas às acções governativas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Perspectivando 2026, num contexto de oportunidades e desafios, com o apoio sólido e firme da Pátria, iremos potenciar ainda mais a vantagem de Macau de “ter o forte apoio da Pátria e estar estreitamente ligado ao mundo”, continuando a focar-nos no posicionamento funcional de “um centro, uma plataforma e uma base” e aproveitando plenamente o rumo de desenvolvimento da diversificação industrial “1+4”, a fim de prosseguir de forma ordenada as diversas acções governativas, com uma atitude mais proactiva e determinada, através da orientação e apoio políticos e da conjugação de esforços com todos os sectores da sociedade, em prol do estabelecimento de uma base mais sólida para o desenvolvimento sustentável de Macau, mantendo um crescimento económico estável em 2026.

## **II. PRIORIDADES DA ACÇÃO GOVERNATIVA DA ÁREA DA ECONOMIA E FINANÇAS EM 2026**

### **(I) Melhoria do nível de governação económica, impulsionando o desenvolvimento diversificado e de alta qualidade da indústria**

#### **1. Aperfeiçoamento do ambiente de negócios e impulso colaborativo dos trabalhos de captação de investimento e de quadros qualificados**

**Impulso à criação do fundo governamental para as indústrias e fundo de orientação.** Estes fundos, serão estabelecidos sob a liderança do Governo, o qual promoverá a definição da sua estrutura de governação, seus mecanismos de avaliação de desempenho e monitorização, sendo financiados conjuntamente por capitais do Governo e da sociedade e geridos por uma equipa profissional. Será criado um mecanismo de avaliação científico, explorando proactivamente o objecto de investimento que corresponda às necessidades do desenvolvimento de Macau a longo prazo, para atrair projectos e empresas para se instalarem em Macau e na Zona de Cooperação, no sentido de apoiar o desenvolvimento das indústrias emergentes.

**Aperfeiçoamento do mecanismo de trabalho de captação de investimentos nos ramos de ciência e tecnologia e colaboração com o respectivo sector e os serviços de desenvolvimento de quadros qualificados para promover a captação**

**de investimentos e quadros qualificados.** Iremos construir uma base de dados de informações para a introdução de empresas tecnológicas, reforçar a colaboração interdepartamental e proceder, da melhor forma, a uma planificação estratégica em torno do planeamento global de grandes projectos, como o do parque industrial de investigação e desenvolvimento das ciências e tecnologias de Macau, e focando na atracção de empresas nas áreas de circuitos integrados, biomedicina, tecnologia digital e tecnologia espacial bem como desenvolver contactos proactivamente e prestar serviços de apoio abrangentes, promovendo a articulação eficaz entre as empresas que pretendem instalar-se no parque e os recursos locais, com vista a uma instalação das empresas, o mais breve possível. Através da cooperação interdepartamental, optimizar-se-á os equipamentos e as infra-estruturas da indústria de telecomunicações, entre outras, tentando reduzir continuamente os custos de operação de telecomunicações, de modo a criar um melhor ambiente de operação para os diferentes tipos de empresas, com destaque nas empresas tecnológicas. Aprofundar-se-á ainda mais a cooperação em promoção de captação de investimentos com a indústria financeira de Macau e, através de canais como fundos privados, conectar e atrair mais investidores potenciais nacionais e internacionais para se estabelecerem em Macau e Hengqin. Estabelecer-se-á um mecanismo de comunicação e colaboração regular com os serviços de desenvolvimento de quadros qualificados para promover conjuntamente os trabalhos de captação de investimentos e quadros, focando-se na promoção do regresso de quadros qualificados de Macau com carreira profissional no exterior.

**Optimização dos serviços de captação de investimentos e impulsionamento vigoroso do desenvolvimento da “economia de loja de estreia”.** Promover-se-á o desenvolvimento do serviço *“one-stop”* ao investidor rumo à personalização, em combinação com o mecanismo de coordenação interdepartamental da Comissão de Investimentos, a fim de fornecer um apoio a todos os níveis aos investidores que concretizem projectos em Macau. Lançar-se-á o “Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Economia das Primeiras Lojas em Macau”, com vista a atrair marcas do exterior para estabelecerem as suas primeiras lojas em Macau, de modo a apoiar Macau na introdução de novos cenários comerciais e serviços de diferentes regiões em prol da dinamização comercial e diversificação de Macau.

**Revisão e aperfeiçoamento contínuo da estrutura funcional dos serviços em harmonia com a reforma da Administração Pública.** Avançar-se-á de forma ordenada com a reestruturação da Autoridade Monetária de Macau, para melhor se alinhar com a estratégia do desenvolvimento da diversificação adequada da RAEM e reforçar a cooperação regional. Proceder-se-á à reestruturação da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, fundindo-o com o Conselho de Consumidores e o Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, de modo a reforçar o apoio ao desenvolvimento da economia e da indústria tecnológica e a intensificar a protecção dos direitos e interesses dos consumidores.

**Consolidação do governo electrónico.** No âmbito da Plataforma para Empresas e Associações, serão introduzidos novos serviços electrónicos de candidatura relacionados com propriedade intelectual e o serviço de “Carregamento e Descarregamento de

Questionários". Paralelamente, em conformidade com o processo legislativo da Lei da Actividade Publicitária, será criado um serviço de "desmaterialização *one-stop*" para pedidos de instalação de publicidade. Na plataforma "Conta Única de Macau", será lançado o "Serviço Inteligente de Consulta de Códigos de Mercadorias" e integrado o serviço "Consumidor Online". Para cumprir os novos requisitos do Código Tributário, o sistema de informação fiscal será modernizado faseadamente.

## **2. Consolidação da posição de Macau como Centro Mundial de Turismo e Lazer e expansão contínua das fontes de visitantes estrangeiros**

**Exploração dos mercados fontes de visitantes internacionais e adopção de múltiplas medidas para atrair visitantes internacionais a Macau.** Concentrar-se-á no desenvolvimento dos mercados do Sudeste Asiático, Nordeste Asiático e países lusófonos, explorando simultaneamente o mercado de visitantes muçulmanos e impulsionando a indústria a melhorar as instalações de acolhimento relevantes. Concretizar-se-á a instalação de um novo escritório governamental para assuntos de economia, comércio, turismo e cultura em Kuala Lumpur, Malásia, desenvolvendo simultaneamente os trabalhos de selecção da localização e de análise para o estabelecimento de novos escritórios governamentais no Nordeste Asiático e incentivar-se-á a criação de instituições de promoção turística por empresas de turismo e lazer integrados nos principais mercados turísticos do mundo, a fim de promover conjuntamente a imagem de Macau como destino turístico e de lazer. Estudar-se-á, com afinco, modelos inovadores de promoção no exterior, incluindo a exploração da cooperação com bancos internacionais para a oferta de descontos de consumo para viagem a Macau e a disponibilização de medidas de benefícios como descontos em bilhetes de avião, hotéis e agências de viagens. Aprofundar-se-á a cooperação com grandes plataformas de viagens nacionais e internacionais e com plataformas de pagamento electrónico, aproveitando a análise de *big data* e optimizando-se as estratégias de promoção para reforçar a eficácia da expansão das fontes de visitantes. Cooperar-se-á com influenciadores digitais internacionais para promover os novos pontos turísticos, recursos turísticos e eventos de Macau.

**Aprofundamento da integração industrial "turismo+".** No âmbito do "Turismo + Gastronomia", continuar-se-á a organizar a "Festa Internacional das Cidades de Gastronomia de Macau", entre outras actividades, e planear-se-á a extensão das actividades a outros bairros comunitários, nomeadamente à ZAPE. Ao mesmo tempo, através do Programa de Apoio Financeiro para Promoção Gastronómica "Sabores de Macau", continuar-se-á a incentivar as associações de Macau a lançarem, em conjunto com os comerciantes dos bairros comunitários, actividades ou projectos de experiências gastronómicas e culturais nas diversas zonas da cidade. Na área de "Turismo + Big health", consideraremos o Centro de Experiência Cultural de Medicina Tradicional Chinesa do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong–Macau em Hengqin como foco, para se articular com museus, salas de exposições e hotéis dentro do Parque,

proporcionando aos turistas experiências de turismo médico e de saúde. Na área de "Turismo + Convenções e Exposições", dar-se-á continuidade à realização da "Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau" e outras actividades. Relativamente ao "Turismo + Eventos", realizar-se-á as "Actividades do Ano Novo Chinês", a "Parada de Celebração do Ano Novo Chinês" e os "Espectáculos de Fogo-de-Artifício", enquadrados pelo Ministério da Cultura e Turismo da China nas actividades "Feliz Ano Novo Chinês", bem como o "Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau", o "Festival Internacional de Luz de Macau" e outras actividades de marca. No âmbito do "Turismo + Educação", lançar-se-á uma plataforma de consulta dos recursos de estudo, tendo o Museu do Grande Prémio de Macau como suporte para lançar cursos de viagens de estudo destinados a visitantes de diferentes faixas etárias, satisfazendo as necessidades de estudo e pesquisa de estudantes em todas as fases de aprendizagem.

**Promoção dos serviços turísticos de qualidade para o desenvolvimento do sector de alta qualidade.** Implementar-se-á a Lei da actividade das agências de viagens e da profissão de guia turístico, e respectivas regulamentações, simplificando os procedimentos de licenciamento e encurtando o tempo de apreciação e autorização, bem como aperfeiçoando o mecanismo de fiscalização para melhor regular o desenvolvimento do sector. Continuar-se-á a promover e optimizar o "Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade", incentivando os comerciantes a elevarem a qualidade dos seus serviços e a sua competitividade, através do mecanismo de avaliação e de elogio. Alargar-se-á a cobertura da formação e o tipo de cursos destinados aos operadores turísticos, ajudando-os a elevar a qualidade dos serviços.

**Instância às concessionárias de jogos de fortuna ou azar na implementação dos investimentos relacionados com o jogo e os investimentos extra-jogo.** Através de mecanismos de colaboração interdepartamental e de apreciação interna e externa, procederemos à supervisão rigorosa do cumprimento dos compromissos assumidos pelas concessionárias nos contratos de concessão. Atendendo às necessidades do desenvolvimento socioeconómico, impulsionaremos as concessionárias a investirem em projectos com benefícios socioeconómicos que contribuam para melhorar a imagem da marca de Macau, favorecendo assim o desenvolvimento diversificado das indústrias. A par disso, estudar-se-á a introdução de jogos populares do exterior, intensificando os esforços para alargar a fonte de mercados de clientes estrangeiros.

**Revisão do cumprimento dos contratos de concessão por parte das concessionárias de jogos de fortuna ou azar.** De acordo com o "Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino", será realizada uma análise aos projectos de investimento em matéria de jogo e extra-jogo, ao montante investido, e ao cumprimento das responsabilidades sociais, das leis e das obrigações legais por parte das concessionárias durante 2023 a 2025, visando, desta forma, avaliar a situação geral do cumprimento dos contratos de concessão por parte das concessionárias.

**Promoção do jogo responsável e elevação contínua dos conhecimentos profissionais e técnicos dos trabalhadores.** Exortar-se-á as concessionárias de jogos de

fortuna ou azar a cumprirem as leis e instruções relativas ao jogo responsável, organizando, através de coordenação interdepartamental, actividades de promoção do jogo responsável. Incentivar-se-á as concessionárias de jogos de fortuna ou azar a proporcionarem formação contínua em diferentes áreas aos trabalhadores, de modo a mantê-los a par da actualidade e elevar os seus níveis de conhecimentos profissionais e técnicos.

### **3. Elevação do nível da investigação científica de *big health* da medicina tradicional chinesa para apoiar a exploração de mercados internacionais**

**Apoio à construção de plataforma de investigação científica da medicina tradicional chinesa.** Promover-se-á a I&D e a transformação dos resultados de estudos científicos da medicina tradicional chinesa, fortalecendo as capacidades das plataformas de investigação científica como o Laboratório de Referência do Estado de Mecanismos e Qualidade de Medicamentos Tradicionais Chineses e o Centro de Investigação e Desenvolvimento em Medicina Chinesa de Macau, reforçando a cooperação horizontal e intensificando o impulso na investigação aplicada e a transformação de resultados.

**Apoio à promoção da modernização e do desenvolvimento da indústria farmacêutica e assistência às empresas farmacêuticas na articulação com as normas internacionais de gestão e produção.** Será dada continuidade à implementação do "Plano de Incentivo à Promoção da Modernização da Indústria de Medicina Tradicional Chinesa". Será elaborado o segundo volume do "Manual de Instrumentos para as Boas Práticas de Fabrico para os Medicamentos (GMP)", ajudando as fábricas farmacêuticas de Macau a melhorarem as suas condições de fabrico para obter a certificação de GMP.

**Divulgação vigorosa do modelo "introdução de medicamentos através de tratamentos médicos" para impulsionar a internacionalização da indústria da medicina tradicional chinesa.** Aproveitando as vantagens da "Plataforma dos Serviços Públicos de Registo dos Produtos de Medicina Tradicional Chinesa no Estrangeiro (Hengqin)" do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau em Hengqin, tomaremos os países lusófonos como ponto de partida para promover o plano de exploração do mercado "introdução de medicamentos através de tratamentos médicos", expandindo gradualmente para os mercados africanos, europeus, sul-americano e do Sudeste Asiático, bem como apoio as empresas de medicina tradicional chinesa de Macau e do Interior da China na conclusão do registo internacional, no comércio externo e no desenvolvimento de marcas.

**Formação de quadros na indústria da medicina tradicional chinesa para promover o intercâmbio internacional.** Organizar-se-á um "Curso Avançado sobre os Mecanismos e a Qualidade da Medicina Tradicional Chinesa", reunindo formandos de Macau e do interior da China, bem como dos países lusófonos e do Sudeste Asiático, para a realização de troca de impressões. Aproveitando a "Sede de Intercâmbio Internacional

para os Jovens Profissionais de Medicina Tradicional Chinesa" do Parque Industrial, serão coordenados os sectores do Interior da China, de Macau e do exterior para organizar formações profissionais, intercâmbios e actividades de prática clínica, a fim de contribuir para a formação de quadros jovens da medicina tradicional chinesa.

#### **4. Promoção do desenvolvimento inovador do sector financeiro moderno e formação contínua de um novo ambiente financeiro**

**Atracção de mais fundos a instalarem-se em Macau.** Será reforçada a divulgação da Lei do Fundo de Investimento junto do sector local e dos gestores de fundos de qualidade do exterior e lançada medidas competitivas de incentivos fiscais para fundos de investimento, no sentido de atrair gestores e capitais de todo o mundo para estabelecerem sociedades de gestão de fundos de investimento em Macau e promover o desenvolvimento estável do mercado de fundos de Macau. Será prestado um acompanhamento estreito sobre a evolução do mercado e das necessidades de negócios após a entrada em vigor da lei, elaborando e aperfeiçoando as respectivas medidas de supervisão, e optimizando, de forma contínua, o ambiente de desenvolvimento das actividades dos fundos.

**Aperfeiçoamento das bases jurídicas do sistema financeiro moderno de Macau a nível internacional.** Promover-se-á constantemente a legislação da "Lei dos Valores Mobiliários", consultando as opiniões do sector e optimizando a proposta de lei, com o intuito de abranger a regulamentação básica dos mercados bolsistas e das actividades do mercado obrigacionista, aumentando a confiança dos investidores no mercado obrigacionista de Macau, com vista à criação dum ambiente jurídico sólido para o desenvolvimento do mercado de obrigações, da gestão de fortunas, das finanças digitais e de outros novos modelos de negócios financeiros.

**Aperfeiçoamento do regime de supervisão financeira baseado no risco e promoção do desenvolvimento estável do sector financeiro.** No sector bancário, acompanhar-se-á, de forma estreita, as mudanças do ambiente económico e financeiro, tanto local como externo e aperfeiçoar-se-á o mecanismo de resposta aos riscos financeiros, melhorando a resiliência e a capacidade de resposta do sistema bancário. No que respeita ao sector segurador, continuar-se-á a promover a construção de um quadro de capital baseado no risco, elevando a estabilidade financeira das seguradoras e reforçando a protecção dos tomadores de seguros, bem como aperfeiçoar-se-á a função da "Plataforma de serviços electrónicos dos mediadores de seguros", aumentando a eficácia da fiscalização do sector.

**Fomento do fortalecimento do mercado de obrigações, promovendo a interligação e interconexão com os mercados do Interior da China e internacionais.** Será modernizada a Central de Depósito de Valores Mobiliários de Macau, realizando um estudo sobre projectos de cooperação com a "*International Central Securities Depository*" (ICSD) e articulando-se com as infraestruturas financeiras de outros países e jurisdições, no sentido de facilitar a participação de investidores estrangeiros no mercado obrigacionista

de Macau. Serão realizados estudos relativos à cooperação aprofundada com o CMU de Hong Kong, com o objectivo de expandir gradualmente as actividades em rede. Serão ainda conduzidos os estudos respeitantes ao estabelecimento de um mecanismo de intercomunicação com o mercado de obrigações do Interior da China, procurando a emissão de mais títulos do tesouro nacional ou territorial, de títulos de dívida de empresas sob o controlo do governo central ou empresas estatais e de outras obrigações específicas em Macau. Será aperfeiçoado o mecanismo de fiscalização e aumentada a flexibilidade na emissão de obrigações, continuando a oferecer diversos benefícios fiscais à emissão e às transacções de obrigações em Macau, de forma a atrair mais emissores de alta qualidade para recorrerem ao financiamento através da emissão de obrigações em Macau.

**Promoção do desenvolvimento da tecnologia financeira e elevação do nível de pagamento electrónico.** Reforçar-se-á a função do FPS, alargando o âmbito do serviço "Easy Transfer" para permitir a transferência interbancária rápida de pequenos valores em renminbi local, aumentando a eficiência do fluxo de fundos dos residentes e de fundos operacionais das empresas. Será concretizada a interligação entre o FPS e o sistema de base de pagamento do Interior da China, proporcionando aos residentes serviços facilitados de transferência transfronteiriça de pequenos valores. Promover-se-á a introdução de diferentes tipos de serviços de pagamento e recebimento electrónico por parte das instituições financeiras, visando facilitar os turistas na utilização de cartões bancários do exterior para efectuar pagamentos em Macau.

**Promoção da investigação e desenvolvimento da "Pataca digital".** Será realizado o teste de *sandbox* da Pataca digital, alargando o âmbito de teste até às instituições aderentes ao "Simple Pay" e a cenários como o governo electrónico e o pagamento referente a serviços públicos. Serão introduzidas, de forma ordenada, mais instituições financeiras na construção do sistema de moeda digital de bancos centrais de Macau. Envidar-se-á esforços para se tornar membro oficial do projecto "Estudo sobre a Ponte de Moedas Digitais de Bancos Centrais Multilaterais" (*mBridge*), com vista à participação no projecto experimental de pagamento por grosso transfronteiriço de moeda digital de bancos centrais, criando condições para expandir, de forma progressiva, os cenários de aplicação da "Pataca digital" no comércio transfronteiriço e noutras áreas relevantes. Serão elaboradas e aperfeiçoadas as respectivas directivas de supervisão, introduzindo, gradualmente, novas empresas operadoras, de modo a formar um ecossistema robusto e eficiente para a Pataca digital.

**Aprofundamento da implementação do mecanismo de formação de quadros qualificados na área financeira.** Continuarão a ser desenvolvidos trabalhos relacionados com a educação pré-profissional, a formação em serviço e a certificação profissional, organizando, em colaboração com as instituições de formação profissional, cursos práticos de "Finanças + Direito", com o objectivo de formar talentos multidisciplinares. Continuar-se-á a incentivar os residentes a obterem qualificações profissionais da área financeira amplamente reconhecidas a nível internacional e regional, realizando, em momento oportuno, estudos relativos à introdução de outras licenças profissionais no sector financeiro, e optimizando, ainda mais, os respectivos apoios financeiros e medidas de incentivo.

## 5. Promoção da transformação dos resultados de tecnologia de ponta e reforço da criação de marcas locais

**Implementação do Programa de Certificação de Empresas Tecnológicas e optimização das medidas de apoio complementares.** Organizar-se-á, em conjunto, com as empresas de turismo e lazer integrados e instituições, sessões de bolsas de contacto, incentivando-as a abrir cenários operacionais, apoiando a implementação de soluções tecnológicas de empresas tecnológicas locais. Realizar-se-á sessões de emparelhamento de quadros para as empresas tecnológicas certificadas, promovendo a correspondência bidireccional entre os quadros tecnológicos e as empresas, de modo a proporcionar oportunidades de emprego para talentos locais e, ao mesmo tempo, ajudando as empresas a desenvolverem-se. Será prestado apoio às empresas certificadas na participação em feiras internacionais de tecnologia para exibir resultados e estabelecer conexões com indústrias e capitais nacionais e estrangeiros, ajudando-as na expansão de mercado. Serão implementadas medidas para apoiar os funcionários de empresas certificadas a inscreverem-se em cursos de certificação profissional, elevando as competências e o nível profissional das equipas. Continuar-se-á a implementar o “Plano de Financiamento para Investigação e Desenvolvimento Inovadores de Empresa”, apoiando as principais empresas tecnológicas certificadas na realização de grandes projectos de I&D e na criação de laboratórios conjuntos com instituições de ensino superior.

**Promoção da cooperação indústria-universidade-investigação para optimizar o sistema de apoio financeiro.** Potenciar-se-á a Plataforma Online de Bolsas de Contacto da Indústria-Universidade-Investigação, oferecendo proactivamente serviços de bolsas de contactos às empresas. Continuar-se-á a desenvolver o modelo de apoio financeiro “as empresas fazem perguntas e as instituições de ensino superior resolvem-nas”, promovendo a investigação aplicada baseada nas necessidades das empresas. Estudar-se-á a optimização dos programas de apoio financeiro, prestando apoio adicional a projectos de indústria-universidade-investigação que tenham obtido capital da sociedade civil. Criar-se-á um regime de patentes para os projectos de cooperação entre escolas e empresas financiados no âmbito dos programas de apoio financeiro do FDCT. Organizar-se-á exposições de ciência e tecnologia e *roadshow* de contactos, entre outras actividades, para proporcionar plataformas de exibição e intercâmbio para empresas tecnológicas, transformação de resultados de investigação científica e cooperação indústria-universidade-investigação.

**Criação do “Centro Internacional da Indústria de Ciências e Tecnologias de Macau.** Antes da conclusão da construção e operação do Parque Industrial de Investigação e Desenvolvimento das Ciências e Tecnologias de Macau, potencializar-se-á os recursos existentes para a disponibilização de suporte espacial, apoiando a instalação e desenvolvimento de projectos de empresas tecnológicas nas áreas de circuitos integrados, inteligência artificial e tecnologia digital, entre outras, bem como fomentar-se-á a criação de novas instituições de I&D, empenhando-se para desempenhar, da melhor forma, as funções de plataforma em domínios como aplicação industrial tecnológica, serviços para quadros

qualificados e projectos inovadores e serviços de inovação *offshore* e expansão de indústrias tecnológicas, entre outros.

**Reforço do impulso à construção do Parque Industrial de Investigação e Desenvolvimento das Ciências e Tecnologias de Macau.** Proceder-se-á proactivamente à recolha de opiniões do sector e do público, aperfeiçoando o planeamento e concepção do Parque. Concluir-se-á, através da cooperação interdepartamental, a definição do plano de construção preliminar do Parque, acelerando os trabalhos subsequentes de elaboração orçamental e lançamento de concursos de obras, a fim de proceder à contratação de empresas de gestão de projectos e aos trabalhos de concepção e construção. Finalizar-se-á os estudos preliminares sobre o posicionamento industrial, a disposição funcional, o modelo de desenvolvimento e planeamento futuro do parque, empenhando-se simultaneamente na atracção de negócios e investimentos, no sentido de acelerar a criação de uma plataforma de inovação tecnológica com capacidade de suporte de I&D e efeito de aglomeração industrial.

**Início dos trabalhos de estudo legislativo preliminar sobre a promoção do desenvolvimento da indústria tecnológica.** Estudar-se-á a formulação dum regime jurídico prospectivo e adequado às necessidades reais do desenvolvimento do sector tecnológico, proporcionando fundamentos legais mais robustos para a futura instalação de empresas no parque industrial de investigação e desenvolvimento das ciências e tecnologias de Macau, a fim de oferecer um suporte mais sólido para o desenvolvimento global da indústria tecnológica de Macau.

**Impulso proactivo do projecto de satélite "Macau Science 2".** Implementar-se-á o acordo de cooperação assinado com a Administração Espacial Nacional, avançando com os trabalhos relacionados com o desenvolvimento e fabrico do "Macau Science-2". Incentivar-se-á as instituições de ensino superior locais a reforçarem o esquema da investigação científica de ponta, apoiando as instituições de ensino superior a assumirem missões espaciais nacionais, no sentido de reforçar a cooperação entre o Governo da RAEM e as autoridades espaciais nacionais, contribuindo assim, a força de Macau para os esforços de desenvolvimento espacial do País.

**Lançamento do plano "Marca de Macau".** Estabelecer-se-á uma imagem de marca com características de Macau para produtos produzidos, fabricados, transformados ou criados em Macau, incentivando as empresas qualificadas a utilizar o logotipo "Marca de Macau" em campanhas de promoção *online* e *offline*, em prol de elevar a imagem externa e o reconhecimento dos produtos de Macau e prestar assistência na exploração dos mercados do Interior da China e do exterior.

**Apoio à exploração de mercados para os produtos "Fabricados em Macau", incentivando as empresas a obterem a certificação "M-Mark".** Será reforçada a promoção e a divulgação de "MinM Plaza" e de "Macau Ideas" junto dos mercados nacionais e internacionais, criando lojas *pop-up* ou pontos de venda em Macau. Continuar-se-á

a incentivar o sector para a organização de actividades relacionadas com os produtos "Fabricados em Macau", explorando a viabilidade de promover produtos alimentares halal de Macau no mercado do Médio Oriente. Apoiar-se-á as associações comerciais na participação da Certificação da Qualidade de Produtos de Macau "M-Mark", prestando, às empresas, serviços de consultoria sobre normas, testes e certificação de produtos e incentivando as empresas a obterem a certificação. Dar-se-á continuidade à implementação do "Plano de concepção e tradução de embalagens de produtos da indústria alimentar de Macau" para ajudar as empresas na expansão de mercados externos.

## **6. Elevação da competitividade da indústria de convenções, exposições e comércio, facilitando mais cooperações substanciais**

**Promoção do desenvolvimento de qualidade da indústria de convenções e exposições, utilizando soluções personalizadas para que os projectos de alta qualidade sejam concretizados.** Aproveitar-se-á o "Grupo de Trabalho para Apoio à Licitação de Convenções e Exposições", constituído por representantes do governo e do sector privado, para elaborar planos de apoio específicos com competitividade, no sentido de atrair projectos de convenções e exposições com elevado nível de internacionalização e recursos concentrados de compradores para Macau. Iremos implementar as medidas complementares de apoio e incentivo optimizadas, simplificar os processos de apresentação de pedido e reforçar o apoio na fase de concurso. Intensificaremos a promoção da cooperação entre instituições internacionais de convenções e exposições e equipas profissionais locais do sector, criando marcas de eventos com efeito referencial para o sector, a fim de elevar a atracidade de Macau no mercado internacional de licitações para convenções e exposições.

**Promoção da integração dos trabalhos relacionados com convenções e exposições e captação de investimentos.** Iremos potenciar os efeitos sinérgicos e orientadores dos eventos de convenções e exposições e avançar simultaneamente com os trabalhos de convite de expositores principais e de captação de investimentos. Coordenaremos equipas de captação de investimentos para colaborar com as entidades organizadoras de eventos na ligação de investidores e empresas expositoras potenciais, explorando a construção do modelo "Exposição + Visita de Prospecção + Contacto", e organizando comerciantes profissionais internacionais para visitar empresas e parques industriais em Macau, na Zona de Cooperação e em outras cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, promovendo a combinação orgânica de bolsas de contacto no local dos eventos e visitas de prospecção fora do local, para aumentar a eficiência da realização das bolsas de contactos e projectos comerciais.

**Reforço do sistema de formação profissional em convenções e exposições e promoção da aplicação efectiva dos resultados da formação.** Continuar-se-á a apoiar a realização de variados cursos de formação de convenções e exposições de acreditação profissional internacional, incentivando os profissionais formados a participar em concursos internacionais ou regionais e em congressos anuais das organizações internacionais de

convenções e exposições, aprofundando a comunicação e cooperação com os homólogos da indústria de convenções e exposições global e permitindo que os resultados das formações possam ser aplicados efectivamente na preparação de convenções e exposições, no sentido de elevar o nível de organização e gestão de actividades de convenções e exposições.

## **7. Aperfeiçoamento da construção do sistema estatístico e início dos trabalhos dos Intercensos**

**Aperfeiçoamento contínuo do sistema estatístico para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia.** Iniciar-se-á a estatística e o cálculo experimental da "economia digital", a fim de conhecer o nível de desenvolvimento da economia digital de Macau. Promover-se-á a estatística e o cálculo experimental de eventos e espectáculos e avaliar-se-á os benefícios económicos gerados pelos mesmos. Aperfeiçoar-se-á e divulgar-se-á, de forma contínua, os indicadores estatísticos que reflectem o grau de desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau.

**Aperfeiçoamento contínuo dos trabalhos estatísticos.** Promover-se-á os trabalhos de revisão da "Classificação das Actividades Económicas de Macau" e da "Classificação das Ocupações Profissionais de Macau", a fim de melhor reflectir a situação actual das actividades económicas da RAEM. Iniciar-se-á a revisão da "Nomenclatura para o Comércio Externo de Macau / Sistema Harmonizado", optimizando a estrutura da classificação das mercadorias, com vista a uma melhor articulação com os padrões internacionais. Reforçar-se-á a cooperação interdepartamental e, em conjugação com os meios tecnológicos, continuar-se-á a expandir os canais de recolha de dados estatísticos, com vista a elevar a qualidade e a eficiência da recolha de dados. Proceder-se-á, de forma sistemática, à revisão dos procedimentos de trabalhos estatísticos existentes, aperfeiçoando os trabalhos de divulgação das estatísticas.

**Realização dos Intercensos 2026.** Recolher-se-á dados detalhados sobre a demografia, economia e sociedade da RAEM para servirem de referência para a futura elaboração de políticas e planeamento.

## **(II) Promoção do desenvolvimento inclusivo entre os residentes e as empresas, elevando o sentimento de realização colectiva da sociedade.**

### **1. Optimização da gestão das finanças públicas e concretização das medidas benéficas para a população e para as empresas.**

**Ajustamento das despesas financeiras e da afectação dos activos da Reserva Financeira conforme a evolução das conjunturas.** O Governo manter-se-á atento à

situação das receitas financeiras, cumprindo os princípios de manutenção das despesas dentro dos limites das receitas e de gestão prudente das finanças públicas, assegurando, assim, a estabilidade financeira a longo prazo. Será aperfeiçoada, de forma contínua, a alocação dos activos da Reserva Financeira, estudando a integração de activos diversificados e de qualidade na programação a longo prazo. Em simultâneo, reforçar-se-á o controlo de riscos e elevar-se-á o nível da gestão dos activos.

**Criação de um ambiente mais aberto, justo e imparcial no âmbito da contratação pública.** Para se coadunar com a Lei da contratação pública que entrará em vigor em Setembro de 2026, elaborar-se-á regulamentos administrativos complementares e optimizar-se-á, de modo contínuo, as funções da "Plataforma da publicitação de informações sobre a contratação" e da "Base de dados dos fornecedores", promovendo maior transparência e eficiência nos procedimentos de contratação. Paralelamente, realizar-se-á actividades promocionais, no sentido de aprofundar o conhecimento dos diversos sectores da sociedade acerca das novas normas da contratação pública.

**Implementação de uma série de medidas em benefício da população e das empresas, aperfeiçoando e criando incentivos fiscais.** Dar-se-á continuidade à implementação do plano de comparticipação pecuniária e das medidas de redução e isenção fiscais em sede da contribuição industrial, do imposto do selo variado, do imposto de turismo, do imposto profissional e do imposto complementar de rendimentos, bem como às medidas em benefício da população como a subvenção do pagamento de tarifas de energia eléctrica às unidades habitacionais e a subvenção do pagamento de tarifas de água, entre outras, com a finalidade de reduzir os encargos da população e das empresas. Proceder-se-á ao ajustamento das medidas de benefícios fiscais na aquisição de imóveis, ajustando complementarmente o limite máximo da percentagem de empréstimo hipotecário, no sentido de aliviar adicionalmente os encargos dos adquirentes de imóveis. Lançar-se-á medidas de incentivo fiscal destinadas a centros de tesouraria de empresas qualificadas, proporcionando uma taxa preferencial competitiva no âmbito do imposto complementar de rendimentos às instituições profissionais que ofereçam serviços, como gestão de fundos, financiamento interno, controlo de riscos e alocação de fundos, entre outros, para grupos de empresas.

## 2. Reforço do apoio político à PME, injectando novo dinamismo no desenvolvimento da economia dos bairros comunitários.

**Impulso do desenvolvimento das seis zonas, infundindo continuamente novos elementos nos bairros comunitários.** Integrar-se-á aprofundadamente os recursos governamentais e da sociedade, adoptando um novo modelo de "supervisão e coordenação governamental, investimento de recursos por parte das empresas de lazer, e planeamento e organização pela sociedade civil", em prol de congregar sinergias para promover conjuntamente o desenvolvimento das seis zonas. Apoiar-se-á o estabelecimento de um centro de desenvolvimento de zonas, com o intuito de introduzir modalidades comerciais distintas, com a exploração do potencial do património histórico e cultural de cada zona, aperfeiçoando a disposição dos espaços públicos e incorporando elementos tecnológicos

e ecológicos, bem como reforçar a interligação entre as diferentes zonas, criando zonas comerciais com características distintas e melhorando a imagem e o dinamismo da economia das zonas em todos os aspectos.

**Atracção dos turistas para exploração e consumo nos bairros comunitários.** Expandir-se-á o “Programa de Concertos + Benefícios de Consumo nos Bairros Comunitários”, estudando a oferta de benefícios de consumo nos bairros comunitários a residentes e turistas que participem em eventos de MICE, bem como eventos desportivos e culturais de Macau, entre outros, no sentido de potencializar o efeito de irradiação dos eventos de grande escala. Alargar-se-á as categorias de financiamento do programa de apoio financeiro “Viajar por Macau”. Paralelamente, serão proporcionados descontos para hotéis situados nos bairros comunitários, em cooperação com as plataformas de viagens, destinados aos turistas da Grande China, Sudeste Asiático, Nordeste Asiático e Médio Oriente. Convidar-se-á influenciadores digitais de renome para realizar actividades promocionais nos bairros comunitários, incentivando mais visitantes a experienciar as características distintas dos bairros comunitários e consumirem nesses bairros. Estudar-se-á a introdução de medidas de incentivo para a realização de exames e concursos, com vista a atrair mais participantes estrangeiros a Macau, e apoiar-se-á associações comerciais e industriais no lançamento de benefícios para consumo de refeições nos bairros comunitários durante os fins de semana, fomentando o consumo em alojamento, restauração e compras nos bairros comunitários.

**Implementação de medidas diversificadas de atracção de clientes adaptadas às características específicas de cada bairro comunitário.** Será planeada a realização de uma série de actividades de estilo festivo na Zona de Aterros do Porto Exterior, interactuando proactivamente com os comerciantes locais, combinando as características temáticas diversificadas do “turismo+” e criando cenários de consumo imersivos de turismo cultural, com vista ao reforço do dinamismo da zona. Serão criadas zonas pedonais provisórias durante os feriados, como os do Ano Novo Chinês, do Dia do Trabalhador e do Dia Nacional, no bairro antigo da Taipa e na Rua de Nossa Senhora do Amparo, impulsionando assim, a economia local. Serão desenvolvidos os trabalhos de estudo sobre a viabilidade da perpetuidade das zonas pedonais.

**Implementação do plano de desenvolvimento para o apoio às pequenas e médias empresas, ajudando os estabelecimentos comerciais com características próprias dos bairros comunitários no reforço da sua competitividade e notoriedade.** Apoiar-se-á as associações comerciais na conclusão da classificação de um novo lote de “Marcas Típicas” e das primeiras “Marcas Centenárias” no primeiro trimestre de 2026. Estudar-se-á a introdução de medidas de apoio ao desenvolvimento de lojas tradicionais, assistindo-as no diagnóstico empresarial, reposicionamento de marca, publicidade e outros aspectos, de modo a facilitar a sua modernização e reconversão, bem como a sua expansão para o mercado da Grande Baía. Através do “Plano de Lojas com Características Especializadas e Delicadas”, serão implementadas múltiplas medidas para impulsionar o desenvolvimento das lojas com características próprias rumo à especialização, delicadeza e características distintas.

Paralelamente, serão realizadas promoções especializadas para os comerciantes que participam nos planos supramencionados, aumentando a exposição das marcas e auxiliando os comerciantes a aproveitarem os diversos apoios políticos, no sentido de potenciar o seu valor acrescentado.

**Implementação de medidas de apoio financeiro.** Dar-se-á continuidade à implementação do Plano de Bonificação de Juros de Créditos Bancários para as Pequenas e Médias Empresas 2025, trabalhando estreitamente em colaboração com o sector bancário para acelerar o processo de aprovação de empréstimos elegíveis, no sentido de apoiar as PME na redução dos seus custos de financiamento. Serão optimizados ainda mais os critérios de aprovação e o âmbito de aplicação do Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas, do Plano de Apoio a Jovens Empreendedores e do Plano de bonificação para incentivar o desenvolvimento e a valorização empresarial.

**Intensificação do apoio às pequenas e médias empresas na subscrição de seguro de bens patrimoniais contra grandes desastres.** Dar-se-á continuidade ao "Plano de Apoio Financeiro à Subscrição de Seguro de Bens Patrimoniais contra Grandes Desastres para as Pequenas e Médias Empresas", concedendo apoio financeiro relativo aos prémios de seguro das pequenas e médias empresas qualificadas. Paralelamente, estudar-se-á o reforço do apoio financeiro, de modo a prestar apoio às PME na resposta a danos em propriedade comercial causados durante a passagem de tufões, *storm surge* ou sinal de chuva intensa preto, reforçando a sua protecção empresarial.

**Apoio na modernização e reconversão das empresas.** Lançar-se-á o plano de "Serviços de Apoio à Digitalização de PME 2026", que ajustará os serviços de apoio e os métodos de implementação com base nos resultados de inquéritos. Implementar-se-á o "Plano de valorização inteligente do sector de restauração de Macau", no intuito de fornecer mais soluções de aplicação de equipamentos inteligentes. Será concebida uma série de cursos de formação que abrange a optimização operacional e a introdução de tecnologias, com foco nas necessidades de aplicação tecnológica na operação das PME, com vista ao apoio às mesmas na melhoria das suas capacidades de aplicação de meios tecnológicos, promovendo a modernização da sua gestão operacional.

**Aproveitamento das oportunidades provenientes do desenvolvimento do comércio electrónico, incentivando as PME a explorarem novos mercados.** Iremos incentivar as PME no aproveitamento do comércio electrónico transfronteiriço e nas vendas via transmissão ao vivo para a exploração de novos mercados, combinando as formas de vendas *online* e *offline*. Ao fornecer apoio abrangente para a formação de talentos do comércio electrónico, será optimizado o ecossistema da indústria do comércio electrónico. Apoiar-se-á as empresas a entrarem nas principais plataformas de comércio electrónico no Interior da China para aumentar as suas oportunidades de exposição ao público. Continuar-se-á a apoiar as associações do sector no lançamento da "plataforma de serviços *one-stop* do comércio electrónico transfronteiriço", para ajudar a construir um sistema logístico eficiente de comércio electrónico transfronteiriço. Organizar-se-á empresas locais e apresentadores de transmissão ao vivo para a realização de actividades de transmissão ao

vivo destinado a mercados europeus, incentivando marcas de Macau elegíveis a participar em actividades de comércio electrónico europeias para a exploração de mercados estrangeiros.

**Implementação de várias diligências destinadas a promover a exploração de negócios com base na honestidade, desenvolvendo a imagem de Macau enquanto “cidade honesta”.** Serão realizadas, com grandes esforços, acções de promoção *online* e *offline* sobre o novo símbolo de Loja Certificada dentro e fora de Macau, com vista a reforçar a confiança dos residentes e turistas para consumirem nos bairros comunitários. Ampliar-se-á a equipa de Lojas Certificadas através da cooperação entre o Governo, as associações e as empresas, bem como serão organizadas palestras, acções formativas e actividades de elogio, no sentido de promover o conceito de exploração de negócios com honestidade e de prestação de serviços de qualidade, bem como elevar a qualidade das Lojas Certificadas.

### **3. Aperfeiçoamento do sistema de apoio ao emprego, alargando o espaço de desenvolvimento profissional dos residentes**

**Desempenho proactivo do papel do Grupo de Trabalho para a Coordenação da Promoção do Emprego, garantindo o emprego prioritário dos residentes de Macau.** Impulsionar-se-á os serviços públicos na implementação de medidas de contratação preferencial de trabalhadores locais em obras e serviços de adjudicação pública, aumentando as oportunidades de emprego dos residentes. Manter-se-á acompanhamento contínuo sobre as necessidades de recrutamento em obras públicas, acelerando a organização de sessões de emparelhamento de emprego para candidatos a emprego. Realizar-se-á, pelo menos, quatro feiras de emprego de grande escala por ano, assegurando simultaneamente a realização de, no mínimo, três sessões de emparelhamento para sectores específicos por semana, sendo alargadas dos sectores hoteleiro, de restauração e turístico para as indústrias emergentes. Em resposta às necessidades de diferentes grupos de candidatos a emprego, organizar-se-á actividades de bolsa de emprego correspondentes. Reforçar-se-á prioritariamente o “Plano Específico de Emprego + Formação”, expandindo-o do sector de turismo e lazer integrados para outros domínios como finanças, construção civil e actividades de interesse público, no sentido de prestar apoio aos residentes na ascensão profissional.

**Revisão e aperfeiçoamento abrangentes do regime de autorização de trabalhadores não residentes, exercendo um controlo dinâmico do número destes trabalhadores.** Em função das tendências de desenvolvimento socioeconómico e as mudanças no mercado de trabalho, serão examinadas a oferta e a procura de recursos humanos dos vários sectores, realizando uma revisão e um aperfeiçoamento abrangentes do regime de autorização de trabalhadores não residentes e respeitando estritamente o princípio de que a contratação de trabalhadores não residentes serve apenas para suprir temporariamente às insuficiências de recursos humanos locais. Efectuar-se-á encaminhamentos de candidatos a emprego que sejam residentes de Macau às empresas que apresentem pedido para a contratação de trabalhadores não residentes, acompanhando os resultados de emparelhamento desses encaminhamentos.

**Intensificação da execução da lei no combate ao trabalho ilegal.** Monitorizar-se-á continuamente a utilização de autorizações de contratação de trabalhadores não residentes por parte das empresas, tratando com rigor as infracções. Iremos monitorizar proactivamente as informações em plataformas online, reforçar as inspecções em colaboração com os departamentos relevantes, realizar fiscalizações preventivas em sectores e actividades com alta incidência de ilegalidades, realizar sessões de esclarecimento específicas para esses sectores e organizadores de actividades e intensificar a sensibilização jurídica. Será fiscalizada e verificada rigorosamente a situação contratual de trabalhadores residentes e não residentes, combatendo relações laborais fraudulentas e trabalho ilegal nos termos da lei, em prol de garantir os direitos de emprego dos residentes.

**Empenho no desenvolvimento e aperfeiçoamento da plataforma integrada de formação profissional.** Iremos alargar gradualmente a dimensão da plataforma e atrair a participação de mais instituições de formação, incluindo, na primeira fase, instituições de ensino superior públicas e entidades beneficiárias de financiamento, de modo a facilitar o acesso a mais recursos de formação por parte dos residentes. A plataforma integrada de formação profissional prevê lançar mais de 500 cursos de formação em 2026, abrangendo áreas como as indústrias-chave “1+4”, construção civil, gestão empresarial e comunicação comercial, entre outras. Serão introduzidos “cursos de formação sob encomenda” consoante as necessidades de recrutamento das empresas, no sentido de ajudar os residentes a aumentarem a sua competitividade no emprego e a alargarem o desenvolvimento da sua carreira.

**Apoio aos residentes no reforço da sua competitividade, alinhando-se com as novas tendências das tecnologias e as necessidades do desenvolvimento industrial.** Concentrar-se-á na realização de acções de formação sobre novas tecnologias nas áreas como inteligência artificial, comércio electrónico, *big data* e cibersegurança, promovendo continuamente cursos de formação alinhados com as normas internacionais, como indicadores “ambientais, sociais e de governação corporativa” (ESG) e normas de gestão internacionais ISO. Atendendo às necessidades de desenvolvimento das indústrias-chaves, serão lançados mais programas de formação profissional correspondentes, elevando o nível de especialização, praticabilidade, inovação e internacionalização dos cursos, formando mais quadros qualificados com competências em tecnologias pioneiros e sustentando a transformação, a modernização e o desenvolvimento de alta qualidade das indústria.

**Apoio multifacetado à expansão do espaço de desenvolvimento profissional dos jovens.** Realizar-se-á palestras sectoriais de diversos tipos, auxiliando os jovens a planear as suas carreiras profissionais. Dar-se-á continuidade ao plano de estágios locais, cooperando com as empresas de qualidade do Interior da China na disponibilização de, pelo menos, 200 vagas para estágios ou formação no Interior da China, no sentido de permitir que os jovens adquiram experiência prática no local de trabalho e estejam preparados para o emprego. Continuar-se-á a prestar apoio aos jovens no acesso a diferentes oportunidades de emprego através do plano específico de Emprego + Formação e da realização de actividades de emparelhamento profissional de grande escala.

**Empenho no aumento da competitividade internacional dos jovens.** Em consonância com as necessidades de desenvolvimento da diversificação industrial de Macau, lançar-se-á continuamente a série de actividades denominada "Academia de Competências Internacionais", reforçando o intercâmbio e a cooperação entre os jovens de Macau e quadros internacionais altamente qualificados e elevando a sua competitividade a nível regional e internacional, através da co-organização de projectos de formação com instituições de ensino superior e entidades formadoras avançadas a nível internacional.

**Apoio à inovação e empreendedorismo juvenil.** Serão organizados grupos de jovens e startups para se deslocar ao Interior da China, a fim de efectuar intercâmbios e visitas de estudo, aprofundando a compreensão dos jovens de Macau sobre o ambiente de empreendedorismo e de emprego do Interior da China. Reforçar-se-á a cooperação entre as incubadoras de empreendedorismo juvenil de Macau e da Zona de Cooperação, reconhecendo e recomendando mutuamente projectos de empreendedorismo juvenil de ambas as partes. Colaborar-se-á com as incubadoras de empreendedorismo juvenil da Grande Baía no lançamento do "Programa de Permuta de Serviços de Consultadoria Profissional", prestando apoio profissional em matéria jurídica, contabilística e fiscal a empresas de ambas as partes. Apoiar-se-á a organização do "*Concurso de Inovação e Empreendedorismo Juvenil de Macau*" para cultivar o pensamento inovador dos jovens.

**Aperfeiçoamento dos diplomas legais da área do trabalho.** Tendo por base os estudos realizados em 2025 relativos ao aumento da licença de maternidade e do número de dias de férias, serão auscultadas as opiniões e sugestões dos diversos sectores da sociedade sobre as políticas em questão, visando alcançar um consenso entre as partes laboral e patronal, bem como serão avançados os trabalhos de revisão da lei de acordo com os procedimentos legais estabelecidos. Acompanhar-se-á, nos termos da lei, a revisão do montante máximo da remuneração de base mensal utilizado para calcular a indemnização rescisória, previsto na Lei das relações de trabalho.

**Promoção da cultura da segurança e saúde ocupacional por meio de fiscalização, sensibilização e divulgação.** Serão criados cursos de formação em segurança e saúde ocupacional e palestras adaptados às necessidades do desenvolvimento dos sectores, e divulgadas informações sobre a segurança e saúde ocupacional através de diferentes canais. Incentivar-se-á o sector a utilizar tecnologias inovadoras para aprimorar a gestão da segurança no trabalho e dar-se-á continuidade à realização de visitas inspectivas de segurança e saúde ocupacional em diversos sectores, com aplicação da "punição e suspensão imediatas" para infracções de alto risco.

#### **4. Asseguramento do abastecimento, estabilização dos preços e promoção da transparência para uma protecção eficaz dos direitos e interesses do consumidor**

**Asseguramento da estabilidade do abastecimento no mercado e dos preços dos bens de primeira necessidade para a vida quotidiana da população.** O Grupo

de Trabalho Interdepartamental para os Preços dos Produtos Alimentares continuará a fiscalizar a situação do estoque e do abastecimento dos principais cereais e seus derivados, no sentido de garantir o abastecimento estável de bens essenciais para a vida quotidiana da população e prevenir os actos de açambarcamento. O Grupo de Trabalho Interdepartamental para a Fiscalização dos Combustíveis continuará a acompanhar as flutuações do preço dos combustíveis para veículos e dos gases de petróleo liquefeitos, divulgando constantemente as informações relativas aos preços dos combustíveis, por forma a facilitar a escolha por parte dos consumidores.

**Aumento contínuo da transparência dos preços de venda a retalho.** Proceder-se-á à recolha das informações sobre preços e promoções de diversos tipos de produtos alimentares essenciais à vida quotidiana da população e aperfeiçoar-se-á a forma de divulgação dos preços com recurso aos meios tecnológicos, optimizando o Posto de Informações de Preços de Macau, com vista a facultar aos consumidores um acesso mais simples e directo às informações referentes aos produtos e tornar maior a transparência do mercado.

**Monitorização contínua da execução da “Lei da rotulagem dos géneros alimentícios”.** Realizar-se-á constantemente inspecções conjuntas interdepartamentais, reforçando a supervisão, a fim de impedir que os produtos alimentares, cujas rotulagens não cumprem os requisitos ou cujos prazos de validade estejam vencidos, entrem no mercado. Ao mesmo tempo, reforçar-se-á a publicidade e a sensibilização das empresas recém-instaladas e da população, a fim de aumentar a consciencialização sobre a importância da rotulagem dos géneros alimentícios.

**Promoção do desenvolvimento saudável das actividades de plataformas de takeaway.** Continuar-se-á a exortar as plataformas de *takeaway* a cumprirem as “Orientações para a promoção do desenvolvimento saudável das actividades de plataformas de *takeaway*”, monitorizando continuamente as operações das plataformas de *takeaway* para promover o desenvolvimento saudável e sustentável do sector.

**Supervisão contínua da qualidade dos artigos de ouro.** Através de inspecções, recolha de amostragens regulares e testes em tempo real, garantir-se-á que a pureza dos artigos de ouro esteja em conformidade com os respectivos diplomas legais. Será apoiado o sector no reforço dos testes de pureza dos artigos de ouro para aumentar a confiança dos residentes locais e turistas no mercado de ouro de Macau.

**Protecção dos direitos e interesses do consumidor nos termos legais, criando juntamente um ambiente de consumo saudável.** Será dada continuidade à fiscalização da implementação das leis e regulamentos em matéria dos direitos e interesses do consumidor, optimizando as formalidades para a realização de mediação e arbitragem e promovendo a resolução extrajudicial de litígios de consumo. Será intensificada a sensibilização direcionada a diferentes comunidades de consumo, reforçando a consciência pela autoprotecção.

### (III) Reforço da coordenação e colaboração entre Macau e Hengqin, impulsionando a construção da segunda fase da Zona de Cooperação

#### 1. Criação de obras e projectos prioritários, melhorando o nível de interligação da Zona de Cooperação

**Planeamento do desenvolvimento da Cidade (Universitária) de Educação Internacional de Macau e Hengqin.** De acordo com os princípios de planificação uniforme, de concepção coordenada e de partilha aberta, será construída, em diferentes fases e partes, uma cidade universitária internacional de qualidade e com características próprias. Com a extensão do ensino de Macau, ampliar-se-á prioritariamente o espaço de desenvolvimento das instituições de ensino superior públicas de Macau. Reforçar-se-á a cooperação com o exterior, elevando o nível e a capacidade de internacionalização de ensino. Será aprofundada a cooperação entre instituições de ensino superior e empresas, com foco no desenvolvimento dos cursos referentes à ciência e engenharia e dos cursos interdisciplinares, contribuindo para a construção de Macau como uma base de alto nível de quadros altamente qualificados. Em 2026, empenhar-se-á nos diversos trabalhos preparativos da primeira fase da cidade universitária.

**Aproveitamento das vantagens de localização e espaço de Hengqin para construir um terminal de mercadorias do Aeroporto Internacional de Macau.** Concluir-se-á na Zona de Cooperação tarefas como a paletização de cargas e a inspecção de segurança, aumentando a capacidade de carga do Aeroporto Internacional de Macau. Envidar-se-á todos os esforços na promoção do desenvolvimento do projecto, com o objectivo de o colocar em operação em 2027. Paralelamente, coordenar-se-á a construção e operação do centro logístico da Zona de Cooperação, formando sinergias para estabelecer o corredor logístico “Grande Baía - Hengqin – Macau”, de modo a criar conjuntamente um *hub* aeroportuário internacional na margem oeste do Rio das Pérolas.

**Prossecução do troço de Hengqin do comboio de alta velocidade Guangdong-Zhuhai (Macau) e da construção da linha de ligação urbana entre a estação do comboio de alta velocidade e o posto fronteiriço de Hengqin.** Estabelecer-se-á novos corredores de ligação externa entre Macau e Hengqin. Avançar-se-á simultaneamente com as obras complementares da construção do comboio de alta velocidade, incluindo a construção de estações adjacentes e a melhoria de vias municipais.

**Aproveitamento das vantagens de “Macau + Hengqin” para consolidar e reforçar o Centro de Serviços Económicos e Comerciais China-Países Lusófonos e Hispânicos.** Potencializar-se-á plenamente o papel de ponte para promover a cooperação pragmática e multifacetada entre a China e os países lusófonos e hispânicos, auxiliando as empresas do Interior da China na sua “expansão ao exterior” e atraindo investidores internacionais a estabelecerem-se em Macau e Hengqin. Acelerar-se-á a orientação de empresas comerciais

e instituições de serviços especializados relevantes para se concentrarem no Centro e formarem um ecossistema, no sentido de elevar de forma estável a capacidade de serviço geral do Centro.

#### **Impulso na construção do Parque Industrial de Inovação de Hengqin e Macau.**

Com base no posicionamento “Macau + Hengqin”, definir-se-á claramente o rumo de desenvolvimento do Parque Industrial, reservando espaços específicos para empresas relevantes de Macau e promovendo o desenvolvimento integrado das indústrias entre Macau e Hengqin. Iniciar-se-á antecipadamente os trabalhos de atracção de investimentos, focando-se em empresas de qualidade, realizando proactivamente a captação de negócios e investidores e introduzindo projectos de qualidade.

**Promoção da aquisição, reserva e reconversão de edifícios de escritórios comerciais.** Em relação ao problema de alguns edifícios comerciais devolutos, estudar-se-á a reconversão de alguns desses espaços em espaços destinados ao desenvolvimento industrial, atraindo prioritariamente a aglomeração de empresas ou instituições dos sectores da cultura de inovação e criatividade, ensino superior, formação profissional, *big health* e tecnologia de ponta, entre outros. Estudar-se-á a diversificação de alguns desses espaços em hotéis, apartamentos ou estabelecimentos comerciais. Transformar-se-á alguns desses espaços em habitações para quadros qualificados e habitações de protecção social, potencializando a função de salvaguarda de habitação.

## **2. Aprofundamento da sinergia das indústrias de Macau e Hengqin para libertar a dinâmica do desenvolvimento dos dois territórios**

**Aprofundamento do desenvolvimento integrado entre Macau e Hengqin na área de turismo e convenções e exposições.** Desenvolver-se-á a alto nível a Ilha Internacional de Turismo e Lazer de Hengqin, promovendo a candidatura de Hengqin como “Objecto de Cultivo para Zona Turística de Nível Mundial”. Mobilizar-se-á os recursos das diversas partes para construir conjuntamente itinerários turísticos transfronteiriços “multi-destinos” Macau-Hengqin, desenvolvendo sistemas de produtos intersectoriais que combinem o turismo com estudo e pesquisa, eventos desportivos, *big health*, convenções e exposições. Reforçar-se-á a promoção da marca “MICE<sup>2</sup> Macao x Hengqin”, concorrendo conjuntamente a eventos internacionais de convenções e exposições, optimizando as políticas de apoio ao sector e focando o apoio em projectos realizados sob o modelo “um evento, dois locais” de forma articulada entre Macau e Hengqin.

**Criação de uma base de produção de minisséries.** Integrar-se-á as vantagens dos recursos de “cenários característicos de Macau + ecossistema industrial de Hengqin”, através da optimização do plano de subsídio à filmagem cinematográfica e televisiva, criando um canal verde para o registo de minisséries, aperfeiçoando o mecanismo de serviços de apreciação e aprovação e prestando diversos serviços facilitadores, de modo a impulsionar o desenvolvimento de actividades de criação de conteúdo, filmagem, produção e distribuição internacional de minisséries na Zona de Cooperação, por parte das empresas. Paralelamente,

apoiar-se-á a realização de um Festival Internacional de Minisséries na Zona de Cooperação, segundo o modelo “um festival, duas organizações”.

**Aperfeiçoamento do ambiente de negócios da Zona de Cooperação.** Criar-se-á uma plataforma de ligação entre as empresas de restauração de capitais de Macau e os recursos a montante e a jusante, impulsionando as empresas de restauração locais a desenvolverem-se na Zona de Cooperação. Estimular-se-á o potencial de consumo através da realização de mercados nocturnos, festivais e outras actividades. Acelerar-se-á a construção de parques industriais como o Parque Industrial de Inovação para o Comércio Electrónico Transfronteiriço e Base de Transmissão em Directo, e o Parque Industrial de Comércio Electrónico Transfronteiriço Hengqin e Macau, apoiando as empresas de comércio electrónico transfronteiriço a desenvolverem na Zona de Cooperação.

**Inovação da cadeia industrial de *big health* da medicina tradicional chinesa em Macau e Hengqin.** Através da orientação de políticas e integração dos recursos, atrair-se-á empresas de medicina tradicional chinesa de qualidade a estabelecerem negócio no Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau em Hengqin. Avançar-se-á com a construção do Parque Industrial de Inovação de Hengqin e Macau, dotando-o de funções de produção e transformação de produtos de saúde da medicina tradicional chinesa e produtos farmacêuticos de Guangdong e Macau, e orientando prioritariamente as empresas farmacêuticas tradicionais de capitais de Macau e as empresas líderes de medicina chinesa do Interior da China a implantarem um planeamento sobre produtos de saúde de alto valor acrescentado através do modelo “registo em Macau + produção em Hengqin”, a fim de apoiar o desenvolvimento da indústria de marca de Macau. Paralelamente, atrair-se-á empresas de renome de medicina tradicional chinesa do Interior da China para realizarem a investigação e desenvolvimento de medicamentos inovadores e o reposicionamento das receitas famosas e clássicas. Aproveitar-se-á as capacidades do Laboratório de Medicina Tradicional Chinesa da Província de Guangdong para impulsionar a investigação, desenvolvimento e transformação de produtos de medicina tradicional chinesa, a aplicação e demonstração de equipamentos de medicina tradicional chinesa e a aplicação de inteligência artificial na medicina tradicional chinesa.

**Participação proactiva no aperfeiçoamento do sistema de conta do comércio livre multifuncional (conta EF).** Através da cooperação com as respectivas autoridades financeiras de Guangdong, procurar-se-á, em conjunto, optimizar os detalhes das políticas relativas às contas EF. Serão prestados apoios aos bancos de capitais de Macau qualificados na Zona de Cooperação, incentivando-os a participarem nos projectos-pilotos, de modo a facilitar o fluxo de capitais transfronteiriços entre Macau e Hengqin.

**Atracção do estabelecimento de instituições de gestão de activos licenciadas e gestores de fundos privados em Macau.** Macau e Hengqin impulsionarão, em conjunto, instituições de gestão de activos licenciadas para desenvolverem actividades em Macau, bem como aperfeiçoarão as medidas para facilitar os gestores de fundos privados qualificados da Zona de Cooperação a estabelecerem-se em Macau. Paralelamente, reforçar-se-á a cooperação com Hengqin nas áreas de gestão de fortunas, mercado de obrigações, finanças digitais e outras, promovendo uma integração mais profunda entre os mercados financeiros de Macau e de Hengqin.

**Reforço no apoio ao mercado de obrigações de Macau.** Serão revistas as medidas de apoio às empresas da Zona de Cooperação para a emissão de títulos em Macau, estudando o reforço de apoio por intermédio de políticas e o alargamento do âmbito de destinatários de apoio para empresas instaladas fora da Zona de Cooperação, a fim de ampliar a área de cobertura do mercado de obrigações de Macau.

**Ampliação do âmbito do projecto-piloto de actividades de aquisição em moeda dupla.** Será alargado o âmbito dos serviços de aquisição em moeda dupla (pataca e renminbi), estendendo-os desde o “Novo Bairro de Macau” até às lojas localizadas em toda a Zona de Cooperação. Será promovida a colaboração entre as instituições adquirentes de Macau e os seus bancos cooperantes na Zona de Cooperação, no sentido de prestar apoio conjunto às empresas locais no pedido dos serviços “Simple Pay”. Serão reforçadas a divulgação e a promoção desses serviços, aumentando o conhecimento das empresas e dos residentes sobre as vantagens de aquisição em moeda dupla.

**Aprofundamento da expansão da cooperação científica e tecnológica entre Macau e Hengqin.** Acelerar-se-á a revisão e actualização das políticas de inovação científica e tecnológica da Zona de Cooperação, potencializando as vantagens da sinergia e articulação entre Macau e Hengqin e promovendo a inovação do mecanismo “Investigação em Macau + Transformação em Hengqin”, no sentido de concentrar esforços no desenvolvimento de indústrias tecnológicas como a dos circuitos integrados. Promover-se-á a participação articulada entre Macau e Hengqin na construção do “Centro Regional de Transferência e Transformação de Tecnologia do Ensino Superior Nacional (Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau)”, com foco na área da medicina tradicional chinesa, para fomentar o desenvolvimento integrado da formação de quadros qualificados, inovação científica e inovação industrial. Aproveitar-se-á os centros de investigação, as bases de demonstração indústria-universidade-investigação e as bases de formação já estabelecidos em Hengqin pelas instituições de ensino superior de Macau, para fornecer suporte de quadros qualificados ao desenvolvimento da Zona de Cooperação e do país. Apoiar-se-á o desenvolvimento de cooperações indústria-universidade-investigação entre instituições de ensino superior de Macau e empresas da Zona de Cooperação e reforçar-se-á a cooperação entre os departamentos relevantes de Macau e Hengqin, deliberando em conjunto sobre as tarefas relativas às áreas de apoio, atribuição de fundos e gestão de supervisão subsequente. Através dos diversos planos de financiamento, impulsionar-se-á a transformação dos resultados obtidos pelas equipas financiadas na Zona de Cooperação.

### **3. Captação precisa de investimentos, optimização do ambiente de negócios e promoção da formação de quadros altamente qualificados**

**Realização contínua de captação de investimentos conjunta Macau-Hengqin.** Promover-se-á ainda mais a divulgação do logotipo “O Investimento é em Macau-Hengqin”, divulgando as vantagens de desenvolvimento integrado entre Macau e Hengqin nas actividades de captação de investimentos nos mercados nacional e internacional. A par disso, tendo em conta o Plano de Desenvolvimento Industrial da Zona de Cooperação e o Rumo

de desenvolvimento prioritário das indústrias da Zona de Cooperação e Lista de projectos de captação de investimento, serão realizadas actividades de captação de investimentos com precisão, por forma a atrair mais empresas locais e do exterior a aproveitar as oportunidades de desenvolvimento no seio do posicionamento de "Macau + Hengqin" e desenvolver as suas actividades nesses dois territórios.

**Aceleramento dos procedimentos comerciais para ajudar as empresas de Macau a aproveitar as oportunidades de negócios da Zona de Cooperação.** Colaborar-se-á estreitamente com as entidades de assuntos comerciais da Zona de Cooperação para continuar a proporcionar conveniência às empresas de Macau que pretendem instalar-se na Zona de Cooperação através do "Serviço Transfronteiriço de Registo Comercial", apoiando a emissão de licenças comerciais da Zona de Cooperação e acompanhando os serviços posteriores. Ao mesmo tempo, estudar-se-á a criação do "balcão de serviços dedicados à propriedade industrial de Macau na Zona de Cooperação", fornecendo vários serviços aos residentes e empresas de Macau que estejam na Zona de Cooperação, incluindo a recolha de documentos e consultas para pedidos e renovações de propriedade industrial de Macau, o que facilita aos requerentes a obtenção de protecção de propriedade intelectual de Macau.

**Apoio no desenvolvimento das PME de Macau na Zona de Cooperação.** Serão concluídos os trabalhos de aperfeiçoamento do "Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas", do "Plano de Apoio a Jovens Empreendedores" e do "Plano de Bonificação para Incentivar o Desenvolvimento e a Valorização Empresarial", e de estudo do alargamento da sua aplicação à Zona de Cooperação, para apoiar as PME locais na expansão dos seus negócios para a Zona de Cooperação e incentivar os jovens de Macau a participarem na construção da Zona de Cooperação.

**Reforço do apoio complementar às empresas e aos quadros qualificados e aumento do dinamismo da Zona de Cooperação em matéria comercial e populacional.** Reforçar-se-á o apoio e aperfeiçoamento de projectos de qualidade, prestando serviços de cobertura completa às empresas instaladas na Zona de Cooperação. Estudar-se-á a definição de medidas de apoio para a promoção do desenvolvimento externo de alto nível das empresas, reduzindo os custos operacionais através de medidas complementares como subsídios de arrendamento, de modo a fomentar a operação e o desenvolvimento de mais empresas na Zona de Cooperação. Gerir-se-á, da melhor forma, os edifícios adquiridos e reservados e os recursos destinados a habitações de segurança social, estabelecendo uma plataforma de funcionamento especializado dessas habitações, para reforçar a oferta de habitações de boa qualidade no mercado e atrair mais quadros qualificados a residir na Zona de Cooperação. Continuar-se-á a aperfeiçoar as infra-estruturas de transporte, as medidas e instalações complementares relativas à vida quotidiana e os projectos de serviços públicos na Zona de Cooperação, optimizando o ecossistema e aperfeiçoando os serviços sociais públicos, com o intuito de criar um espaço de desenvolvimento integrado ideal para negócios e para viver.

**Promoção da construção de uma base de alto nível de quadros qualificados.** Implementar-se-á o plano de acção de trabalhos de formação de quadros qualificados na segunda fase da Zona de Cooperação, acelerando a optimização do sistema de garantia

referente à habitação dos quadros qualificado, educação e serviços de cuidados de saúde, entre outros. Definir-se-á, de forma sistemática, o raciocínio geral, os objectivos e os trabalhos prioritários da captação sinergética de quadros qualificados de Macau e Hengqin. Promover-se-á o projecto de "Cartão de Quadros Qualificados de Macau e Hengqin", disponibilizando, de forma plena, garantias no âmbito de acesso à educação, cuidados de saúde, habitação, inovação e empreendedorismo, facilidade de passagem transfronteiriça, entre outros aspectos, aos portadores dos cartões e seus familiares. Prestar-se-á apoio às instituições financeiras da Zona de Cooperação na disponibilização de serviços facilitadores de recepção e pagamento de remunerações para as empresas e os trabalhadores que se encontram a operar ou a trabalhar na Zona de Cooperação. Será feito um estudo sobre a criação da "estação de quadros qualificados internacionais" e balcões de serviço "one-stop", com vista a intensificar a atracção da Zona de Cooperação junto dos quadros qualificados do exterior.

#### **4. Aperfeiçoamento do sistema de garantia do emprego e bem-estar da população para criar um lar propício para viver e trabalhar**

**Aperfeiçoamento do sistema de apoio ao emprego jovem.** Macau e Hengqin organizarão grupos de trabalho especial, para desenvolver um plano específico para o emprego, estágio e aprendizagem dos jovens de Macau na Zona de Cooperação, incentivando as empresas líderes da Zona de Cooperação a recrutarem residentes de Macau, de modo a proporcionar um apoio abrangente para o desenvolvimento dos jovens de Macau na Zona de Cooperação. Aproveitar-se-á da melhor forma as políticas de apoio da Zona de Cooperação relativas ao emprego dos jovens de Macau, o "Plano de Financiamento para Carreiras Profissionais dos Jovens de Macau na Grande Baía" e o "Programa de Estágios no Interior da China para Estudantes do Ensino Superior", procedendo, da melhor forma, à articulação e complementação das políticas. Será optimizado e actualizado o "Espaço de recrutamento dos residentes de Macau - Hengqin", facultando postos de trabalho e serviços mais adequados às necessidades dos jovens de Macau. Dar-se-á continuidade à implementação do plano de estágios para jovens de Macau, intensificando a sua vontade de inovação e empreendedorismo na Zona de Cooperação.

**Aceleramento do aperfeiçoamento do sistema de formação de competências profissionais na Zona de Cooperação.** Promover-se-á a construção do Centro de Estágio e Formação Público de Quadros Altamente Qualificados Hengqin-Macau. Potenciar-se-á o papel da "Base de Formação Integrada de Macau para as Competições WorldSkills", organizando eventos internacionais como o Torneio Internacional WorldSkills, no sentido de fomentar o intercâmbio e a cooperação em competências profissionais com instituições nacionais e estrangeiras. Apoiar-se-á as instituições de ensino superior de Macau na ampliação contínua da cobertura do "Sistema de Reconhecimento de Competências Profissionais de Macau" no Interior da China, reforçando a oferta de quadros qualificados para a indústria do turismo cultural.

**Construção de um sistema de serviços educativos convergente com o de Macau.**

Continuar-se-á a promover a implementação do sistema educativo de Macau na "Escola para Filhos de Residentes de Macau" na Zona de Cooperação, concluindo a construção do edifício do ensino secundário até 2026, e esforçar-se-á por iniciar o ensino secundário no ano lectivo de 2026/2027, expandindo o funcionamento do ensino primário. Proporcionar-se-á mais formação aos professores de Macau da "Escola para Filhos de Residentes de Macau", criando oportunidades de desenvolvimento profissional convergentes com as do exercício da docência em Macau. Organizar-se-á a actividade "Jornadas de Educação Patriótica" na Zona de Cooperação para os alunos do ensino secundário geral de Macau, e dar-se-á continuidade à actividade "Visitas de Estudo na Zona de Cooperação de Hengqin" para os alunos do ensino secundário complementar de Macau.

**Facilitação do acesso dos residentes de Macau aos cuidados de saúde na Zona de Cooperação.** Face às necessidades de medicação dos residentes de Macau no "Novo Bairro de Macau", proceder-se-á à utilização de mais medicamentos no posto de saúde do "Novo Bairro de Macau". Em conformidade com o "Plano de trabalho sobre o apoio ao uso de alguns medicamentos já vendidos em Macau na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin", promover-se-á a utilização de produtos biológicos, como vacinas, e estabelecer-se-á mecanismos de notificação de reacções adversas suspeitas de vacinação, planos de resposta de emergência e mecanismos de tratamento e transporte de pessoas. Proceder-se-á de forma ordenada à utilização de mais produtos biológicos de Macau, como medicamentos e vacinas, no posto de saúde do "Novo Bairro de Macau" e na Zona de Cooperação. Apoiar-se-á a transformação do Hospital de Hengqin do Primeiro Hospital Afiliado da Universidade Médica de Guangzhou como um hospital público que cumpra os padrões nacionais de "Hospital de Nível 3A" e esteja alinhado com os padrões de Macau e internacionais, melhorando as suas funções de serviço em cuidados médicos e de saúde. Promover-se-á a realização de estágio e formação de curta duração para jovens profissionais de saúde de Macau em instituições médicas públicas da Zona de Cooperação, e empenhar-se-á em lançar um projecto-piloto de avaliação de títulos profissionais de técnicos de saúde de Macau na Zona de Cooperação, visando promover a convergência normativa de padrões de avaliação de títulos, processos de revisão e indicadores de avaliação entre o Interior da China e Macau, através da exploração do estabelecimento de padrões de reconhecimento de títulos profissionais na Zona de Cooperação.**Promoção do desenvolvimento integrado em cultura e desporto entre Macau e Hengqin.** Dar-se-á continuidade à extensão da realização de actividades como a "Feira de Artesanato do Tap Siac" para a Zona de Cooperação, enriquecendo a atmosfera cultural dos dois territórios. Realizar-se-á na Zona de Cooperação classes de recreação e manutenção de desporto para todos, a Taça Hengqin-Macau e respectivas competições juvenis; organizar-se-á na Zona de Cooperação algumas modalidades desportivas das actividades de férias e parte dos intercâmbios desportivos com províncias e cidades do Interior da China; e organizar-se-á a deslocação de alunos de várias escolas desportivas juvenis à Zona de Cooperação para realizar intercâmbios e jogos amigáveis. Proceder-se-á de forma ordenada ao aperfeiçoamento das instalações culturais e desportivas da Zona de Cooperação,

incluindo avançar com a elaboração do estudo preliminar do projecto do complexo cultural e desportivo da Zona de Cooperação e iniciar os trabalhos de elaboração do projecto de arquitectura da fase preliminar de construção do projecto, bem como promover a entrada de funcionamento da Biblioteca do Centro Cultural e Artístico de Hengqin em 2026, e optimizar a gestão operacional do Centro Internacional de Ténis de Hengqin, criando um complexo desportivo integrado para todos os cidadãos.

**Promoção do desenvolvimento integrado dos serviços transfronteiriços para idosos.** Alargar-se-á o âmbito de serviços do centro de serviços comunitários e familiares e do centro de serviços para idosos do “Novo Bairro de Macau” e introduzir-se-á os padrões e programas de serviço de Macau no centro de serviços comunitários e familiares. Paralelamente, de acordo com os requisitos do “Projecto-Piloto de Padronização de Serviços de Assistência Domiciliária e Comunitária para Idosos da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin da Província de Guangdong”, explorar-se-á a prestação de serviços de assistência a idosos que cumpram os padrões relevantes no centro de serviços para idosos do “Novo Bairro de Macau”. Estudar-se-á a extensão do modelo de serviços de assistência a idosos reformados de Macau para a Zona de Cooperação. Integrar-se-á a Zona de Cooperação no mecanismo de redes de cooperação por zonas de Macau, fornecendo serviços de apoio à família e serviços comunitários em três níveis (prevenção, apoio e aconselhamento) aos residentes que vivem na Zona de Cooperação. Estudar-se-á o estabelecimento de um canal facilitado para a transferência transfronteiriça de fundos de benefícios sociais de Macau, facilitando o recebimento de pensão para idosos e outros benefícios sociais por parte dos residentes de Macau que vivem na Zona de Cooperação.

**Aprofundamento da cooperação inter-regional no âmbito da defesa do consumidor.** Será fomentada a interconexão de regras sobre as Lojas Certificadas entre Macau e Hengqin, bem como divulgado e aperfeiçoado o mecanismo de reconhecimento recíproco da qualidade de Loja Certificada, promovendo a convergência dos critérios de avaliação, da gestão e da fiscalização das Lojas Certificadas entre Macau e Hengqin. Será criado, em cooperação com a Associação de Consumidores da Zona de Cooperação, um prémio destinado a elogiar os estabelecimentos comerciais que sejam Lojas Certificadas simultaneamente em Macau e em Hengqin, com vista a incentivar as Lojas Certificadas de Macau e de Hengqin a prestarem serviços excelentes.

## 5. Reforço da interligação e articulação físicas e normativas, promovendo o desenvolvimento integrado entre Macau e Hengqin

**Reforço contínuo da construção de postos fronteiriços inteligentes, melhorando a experiência e eficiência da passagem transfronteiriça entre Macau e Hengqin.** Serão optimizados e modernizados o hardware e software do posto fronteiriço de Hengqin, incluindo a adição de vias de inspecção na sala de inspecção de passageiros, bem como será estudada a modernização dos corredores de “inspecção fronteiriça integral (One Stop)”, concretizando uma passagem de fronteira “sem necessidade de apresentação de

documentos", com o objectivo de colocar em funcionamento em 2026. Avançar-se-á com a construção de um novo posto fronteiriço inteligente no campus da Universidade de Macau em Hengqin, criando um ambiente de passagem transfronteiriça mais conveniente. Continuar-se-á a promover a criação de novas vias de ligação directa entre Macau e Hengqin em locais adequados, fomentando a implementação faseada e ordenada da política de circulação de "veículos de matrícula única de Hengqin" para além de Hengqin, reforçando ainda mais a conectividade regional.

**Aprofundamento contínuo da "articulação normativa" das regras e mecanismos.** Com base no "Grupo de Trabalho Jurídico Especializado para a Integração Macau-Hengqin", coordenar-se-á a elaboração de uma lista de diplomas legais que necessitam de ser revistos e um plano de trabalho correspondente. Proceder-se-á à revisão do sistema de segurança social e do regime de previdência central, bem como dos sistemas de controlo de migração, permanência e residência, entre outros, para facilitar ainda mais a vida, o trabalho e o acesso ao emprego dos residentes de Macau na Zona de Cooperação. Continuar-se-á a elevar o nível de facilitação do comércio de mercadorias, incluindo a implementação do modelo de monitorização de mercadorias "um selo transfronteiriço entre os serviços aduaneiros de Guangdong e Macau", a implementação do mecanismo de declaração de "janela única" para dados aduaneiros, e a prestação de facilidades aduaneiras a empresas com certificação de "Operador Económico Autorizado" (AEO), aumentando a eficiência da passagem transfronteiriça.

## 6. Optimização do sistema de gestão, construindo uma estrutura de governação eficiente

**Aperfeiçoamento do funcionamento dos sistemas e mecanismos.** Implementar-se-á o plano de optimização e ajustamento das funções dos órgãos de trabalho da Comissão Executiva, optimizando simultaneamente a estrutura departamental e a dotação de pessoal dos órgãos de trabalho, promovendo a rotação de colocação e intercâmbio de trabalhadores, no sentido de estimular a vitalidade das equipas e elevar continuamente a eficiência e o nível operacional.

**Reforço de recursos humanos na Zona de Cooperação.** Realizar-se-á o recrutamento de trabalhadores do regime de quotas de pessoal para 2026, destinado a residentes de Macau. Designar-se-á mais trabalhadores de mérito dos serviços públicos de Macau para participarem na construção da Zona de Cooperação, incluindo o destacamento de trabalhadores dos serviços públicos com certa antiguidade e experiência, sob formas mais flexíveis, para participarem em trabalhos importantes ou projectos de grande envergadura na Zona de Cooperação, bem como o alargamento gradual das áreas de trabalho, do número de trabalhadores e do tempo de participação no âmbito do intercâmbio no posto de trabalho. Dar-se-á continuidade à realização de actividades de aprendizagem conjunta entre os trabalhadores dos serviços públicos de Macau e Hengqin e à realização de seminários para trabalhadores dos serviços públicos de Macau, Zhuhai e Hengqin, aprofundando o intercâmbio e a cooperação.

**Aceleramento da promoção da interligação dos regulamentos do regime estatístico de Macau e Hengqin.** Continuar-se-á a optimizar os trabalhos estatísticos, em conjunto com os serviços de estatística da Zona de Cooperação, promover-se-á a articulação dos regulamentos do regime estatístico, elaborar-se-á o regime de monitorização estatística para o desenvolvimento sinérgico das indústrias de Macau e de Hengqin, enriquecer-se-á e aperfeiçoar-se-á os indicadores estatísticos que reflectem a integração Macau-Hengqin e a promoção do desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau através da Zona de Cooperação. Continuar-se-á a cooperar com os serviços de estatística da Zona de Cooperação na realização de inquéritos sobre a vida da população de Macau e de Hengqin, a fim de conhecer melhor a situação de vida e de emprego dos residentes de Macau na Zona de Cooperação.

## **(IV) Pleno alinhamento com o planeamento estratégico nacional, aprofundando a participação na abertura do país ao exterior de alto nível**

### **1. Participação proactiva na construção da Grande Baía, aprofundando a cooperação complementar com o Interior da China**

**Reforço da cooperação regional em turismo.** Aproveitar-se-á a política de isenção de visto de entrada na China para vários países para estudar a possibilidade de colaboração com companhias aéreas e plataformas de viagens *online* no lançamento de produtos de transportes entre o Interior da China e Macau e alojamento em Macau a preços especiais, de modo a atrair os visitantes internacionais que se deslocam ao Interior da China para estenderem as suas estadias a Macau. Desenvolver-se-á estreita colaboração com as autoridades da Província de Guangdong e de Hong Kong pertinentes, no sentido de promover, em conjunto, a marca turística da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Com base nos mecanismos de cooperação existentes, reforçar-se-á a sinergia com outras cidades da Grande Baía, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do mercado turístico da Grande Baía.

**Aprofundamento da cooperação em matéria de inovação científica e tecnológica com o Interior da China.** Reforçar-se-á a cooperação com as instituições de serviços da Grande Baía para atrair empresas de alta qualidade do Interior da China interessadas em explorar mercados internacionais a instalarem-se em Macau. Integrar-nos-emos ainda mais no sistema nacional de inovação científica e tecnológica, aproveitando os mecanismos de cooperação com o Ministério da Ciência e Tecnologia do Estado e a Associação para a Ciência e Tecnologia da China, e esforçar-nos-emos para uma maior abertura na alocação de recursos, no apoio a projectos e na criação de plataformas para Macau, de modo a incentivar as equipas de investigação locais e outras entidades de inovação a empreenderem mais planos científicos e tecnológicos e projectos de investigação científica nacionais. Promover-se-á o melhor aproveitamento das vantagens dos recursos da Grande Baía por

parte das *startups* de inovação tecnológica de Macau, Hengqin e de países lusófonos, a fim de reforçar a competitividade dos produtos e a dimensão das empresas.

**Promoção da cooperação na inovação da tecnologia financeira.** Será promovida, em colaboração com as autoridades de supervisão financeira do Interior da China e de Hong Kong, a participação de mais instituições financeiras, a título experimental, em projectos inovadores transfronteiriços, através do “Mecanismo de cooperação na inovação e fiscalização da tecnologia financeira na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, apoiando, assim, o desenvolvimento do sector financeiro moderno e da economia real.

**Reforço na promoção das políticas do CEPA.** Incentivar-se-á as PME e o sector tecnológico a aproveitarem ao máximo as medidas preferenciais concedidas pelo “Acordo relativo à Alteração ao Acordo sobre Comércio de Serviços no âmbito do CEPA II”. Ao mesmo tempo, aprofundar-se-á a articulação com o Ministério da Indústria e Tecnologia da Informação do Estado para promover a cooperação no âmbito do CEPA, criando condições favoráveis para que Macau participe de forma mais proactiva na construção do sistema nacional de inovação científica e tecnológica.

**Promoção da cooperação entre Guangdong, Hong Kong e Macau na formação de quadros qualificados.** Iremos promover e implementar mais certificações no modelo “um teste, vários certificados”, de níveis mais avançados, para facilitar aos residentes a obtenção de qualificação profissional reconhecida no Interior da China, Hong Kong e Macau. Será aprofundada continuamente a parceria tripartida entre Guangdong, Hong Kong e Macau na formação e avaliação de quadros qualificados, realizando projectos de formação e certificação necessários ao desenvolvimento do sector, bem como intensificada a colaboração com cidades da Grande Baía em competições de aptidões, aproveitando plenamente o papel orientador das competições na formação de quadros qualificados.

**Promoção contínua do intercâmbio e da cooperação com as cidades da Grande Baía no domínio do empreendedorismo juvenil.** Incentivar-se-á as excelentes equipas empreendedoras locais que participaram no “Concurso de Inovação e Empreendedorismo Juvenil de Macau” na participação do “Concurso de Empreendedorismo da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, proporcionando conjuntamente apoio e plataforma de exposição para projectos de inovação e empreendedorismo, por forma a ajudar mais *startups* a expandirem-se para o mercado da Grande Baía.

**Aprofundamento da cooperação regional em matéria de propriedade intelectual.** Colaborar-se-á com a Direcção Nacional da Propriedade Intelectual na implementação do “Projecto-piloto de Exame Prioritário dos Pedidos de Patentes de Invenção Qualificados Apresentados por Requerentes da RAEM no Interior da China”, facilitando as entidades inovadoras de Macau na obtenção da protecção da propriedade intelectual no Interior da China e aprofundando a cooperação na formação em matéria de patentes. Apoiar-se-á as associações comerciais na criação do “Centro de Serviços de Consultoria em Propriedade Intelectual da Área da Grande Baía” para prestar serviços de propriedade intelectual às PME e à população de Macau na Grande Baía. Organizar-se-á conjuntamente actividades como o “Concurso para o Esquema da Formação de Propriedade Intelectual de Alto Valor da Grande

Baía" com as entidades competentes de Guangdong e Hong Kong, colaborando, de forma proactiva, na implementação do "Acordo de Cooperação Regional da Região do Delta do Rio das Pérolas em Propriedade Intelectual".

**Aprofundamento da cooperação fiscal na Grande Baía e promoção da inovação dos serviços e da conveniência transfronteiriça.** Manter-se-á uma ligação estreita com as autoridades fiscais de Guangdong, Shenzhen e Hong Kong, visando promover a harmonização das regras e o alinhamento dos mecanismos dos serviços fiscais na Grande Baía; aprofundar a coordenação e a cooperação em matéria de serviços fiscais e de administração fiscal, bem como implementar melhorias na conveniência do pagamento de impostos em operações transfronteiriças, na capacidade de gestão da base fiscal e na capacidade de prevenção e controlo de riscos.

**Impulsionamento da cooperação inter-regional na área de defesa do consumidor.** Será fomentada a criação do mecanismo de cooperação no âmbito de consumo com honestidade, juntamente com Jiangmen, a fim de promover a convergência dos critérios de reconhecimento de Loja Certificada entre os dois locais. Será ampliado, de forma gradual, o mecanismo de cooperação no âmbito de negócios com honestidade para outras cidades da Grande Baía, aumentando a confiança do consumidor na Grande Baía com o "empoderamento pela honestidade".

## **2. Enriquecimento e melhoria do conteúdo da plataforma sino-lusófona, desempenhando eficazmente o papel de "interlocutor de precisão"**

**Promoção da concretização dos resultados da 6.<sup>a</sup> Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, aprofundando os mecanismos de cooperação com os países lusófonos.** Aproveitar-se-á o papel de Macau como uma ponte de ligação enquanto plataforma sino-lusófona, reforçando o serviço de "Conduta do Comércio China-PLP" e estabelecendo proactivamente a plataforma de colaboração estreita entre os organismos de promoção comercial e câmaras de comércio da China e dos países lusófonos. Aprofundar-se-á os mecanismos de cooperação com aceleradoras e incubadoras dos países lusófonos, com o intuito de prestar serviços de apoio local às empresas que pretendem explorar os mercados dos países lusófonos, ajudando as empresas estrangeiras a desenvolver parcerias locais e apoiando as empresas na exploração de mercados dos países lusófonos.

**Reforço da função de servir a cooperação económica e comercial entre a China e os países lusófonos.** Promover-se-á o aumento do investimento pelo Fundo de Cooperação e Desenvolvimento China-Países de Língua Portuguesa, a optimização das estratégias e os mecanismos de investimento e concentração em projectos de investimento de empresas de Macau nos países lusófonos, de modo a esforçar-se para alcançar uma cobertura total de investimentos nos países lusófonos por parte das empresas de Macau. Apoiar-se-á o desenvolvimento de empresas locais de alta qualidade nos países lusófonos e aumentar-

-se-á a influência de Macau na cooperação económica e comercial entre a China e os países lusófonos.

**Aprofundamento da construção da Plataforma de Serviços Financeiros entre a China e os Países de Língua Portuguesa.** Será realizada a Conferência dos Sistemas de Pagamento dos Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa, convidando representantes da respectiva área dos Bancos Centrais dos países de língua portuguesa a Macau, bem como será organizada a "Acção de formação para supervisores de quadro superior das autoridades de supervisão da Associação dos Supervisores de Seguros Lusófonos (ASEL)", a realizar em 2027, com a finalidade de promover o contacto com as autoridades de supervisão de seguros dos países lusófonos.

**Impulso à construção do "Centro de Cooperação e Intercâmbio de Ciência e Tecnologia entre a China e os Países de Língua Portuguesa".** Ampliar-se-á a influência do "Concurso de Inovação e Empreendedorismo (Macau) para as Empresas de Tecnologia do Brasil e de Portugal", optimizando o mecanismo do concurso, e reforçar-se-á a colaboração e a comunicação com entidades de ensino superior, empresas, incubadoras e empresas de capital de risco do Brasil e de Portugal, de modo a intensificar os esforços promocionais do "Concurso de Inovação e Empreendedorismo (Macau) para as Empresas de Tecnologia do Brasil e de Portugal" e atrair mais projectos excelentes a instalarem-se em Macau e Hengqin. Organizar-se-á *roadshows* de projectos científicos e tecnológicos do Brasil e de Portugal e visitas de estudo à Grande Baía para melhorar a compreensão das empresas científicas e tecnológicas do Brasil e de Portugal sobre as vantagens das políticas e o ambiente de negócios de Macau e do Interior da China, por forma a atrair a instalação de mais projectos de ciência e tecnologia do Brasil e de Portugal de alta qualidade em Macau, em Hengqin e na Grande Baía.

### **3. Aprofundamento da interligação económica, comercial e tecnológica a nível internacional, expandindo proactivamente a cooperação e os intercâmbios externos**

**Criação de pontos de demonstração que reúnam marcas características dos países lusófonos e hispânicos.** Promover-se-á a venda de produtos de estreia dos países lusófonos em Macau, através da continuação do evento "Vamos Desfrutar – Mercado com Destaque para os Produtos do Mundo Lusófono e Macau" nos bairros comunitários em Macau e em outros locais da Grande Baía, assim como realizar-se-á eventos de promoção de venda de "*flash mob*", e instalar-se-á máquinas de venda automática em locais como a loja física de experiência de produtos dos países lusófonos, denominado "Encontro", os supermercados locais e os postos fronteiriços, aumentando a visibilidade e promoção dos produtos dos países lusófonos. Simultaneamente, facilitar-se-á parcerias entre fornecedores relevantes e empresas locais para a abertura de primeiras lojas, e estudar-se-á a possibilidade de estender gradualmente a iniciativa para marcas e produtos característicos de países hispânicos, promovendo a concentração de variadas marcas e produtos característicos dos países lusófonos e hispânicos em Macau.

**Participação proactiva em reuniões e actividades de organizações internacionais, promovendo a cooperação e os intercâmbios externos.** Através do reforço da cooperação e ligação com organizações internacionais como a Organização Mundial do Comércio, o Fundo Monetário Internacional e a Cooperação Económica da Ásia-Pacífico, entre outras, participando proactivamente em eventos relevantes, empenhar-nos-emos em aderir a mais organizações económicas e comerciais internacionais ou regionais. Aproveitar-se-á da melhor forma as vantagens de Macau como plataforma de intercâmbio internacional sob o princípio “um país, dois sistemas”, apoiando e promovendo a realização de mais conferências de organizações internacionais em Macau, em prol de formar uma janela importante para o intercâmbio e aprendizagem mútuos entre as civilizações chinesa e ocidental.

**Apoio ao desenvolvimento de organizações científicas internacionais em Macau.** Continuaremos a desenvolver o “Programa de Apoio Financeiro para Cooperação em Ciência e Tecnologia com o Exterior”, prestando assistência a projectos de apoio financeiro realizados em conjunto com o Interior da China e instituições internacionais e projectos de investigação colaborativa internacionais, no sentido de reforçar ainda mais a cooperação externa dos investigadores de Macau com os países lusófonos, entre outros. Apoiaremos as instituições de ensino superior e instituições de investigação científica de Macau e do Interior da China a estabelecerem organizações científicas internacionais em Macau, alargando o apoio à realização de conferências científicas internacionais em Macau.

**Aprofundamento da cooperação em comércio electrónico transfronteiriço, apoiando as empresas do Interior da China e de Macau a explorarem mercados europeus.** Tendo em consideração a instalação da sede operacional global de uma plataforma de comércio electrónico de renome do Interior da China na Zona de Cooperação, serão aproveitadas as vantagens de Macau para apoiar as empresas do Interior da China e de Macau na exploração de mercados estrangeiros. Colaborar-se-á com parceiros europeus de comércio electrónico transfronteiriço no lançamento do “Festival de produtos de qualidade do comércio electrónico com transmissão ao vivo na Europa”, trazendo produtos europeus de alta qualidade para os mercados do Interior da China e de Macau, e ajudando as empresas de Macau e as plataformas de comércio electrónico do Interior da China na sua expansão para o estrangeiro.

**Impulso da cooperação fiscal internacional e cumprimento efectivo das obrigações internacionais.** Procurar-se-á celebrar “Acordos para Eliminar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento”, com um maior número de países e regiões, no sentido de ampliar a rede de cooperação fiscal internacional de Macau. Aproveitar-se-á plenamente o papel da Academia Fiscal de Macau no Quadro da Iniciativa “Faixa e Rota”, proporcionando formação em matéria fiscal, mediante métodos que combinam sessões *online* e presenciais, aos agentes dos países lusófonos.

## CONCLUSÃO

O ano de 2026 é um ano crucial para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, para o apoio ao desenvolvimento sustentável das empresas e dos residentes, e para uma integração mais aprofundada na conjuntura do desenvolvimento nacional. Todos os trabalhadores da área da Economia e Finanças assumirão as suas responsabilidades com determinação, implementando proactivamente as diversas tarefas constantes das Linhas de Acção Governativa para o ano de 2026. Sob o firme apoio do Governo Central e a coordenação do Chefe do Executivo, aprofundaremos a colaboração e cooperação intersecretariais e interdepartamentais, a fim de reforçar a coesão da equipa, continuando a ouvir as opiniões de todos os sectores da sociedade e envidando esforços para melhorar as deficiências no decorrer dos trabalhos, no intuito de garantir a concretização e eficácia de todas as acções governativas. Adicionalmente, empenhar-nos-emos incansavelmente em intensificar o sentimento de realização e felicidade dos residentes, contribuindo para promover a continuidade estável e duradoura do princípio “um país, dois sistemas” e escrever um novo capítulo sobre a prosperidade e estabilidade de Macau a longo prazo.